Sexta-feira,
13 de setembro de 2013

JORNAL OFICIAL DE ITAPIRA

Ano II - Número 125 - Distribuição Gratuita



Saúde, esporte e lazer: novo complexo esportivo movimenta o Penhão





A entrega oficial de um novo complexo esportivo para a população itapirense no sábado, 7, movimentou esportistas, autoridades e moradores de praticamente todos os bairros da cidade. A rua Fenízio Marchini, na Vila Penha do Rio do Peixe, onde se localiza o novo pólo, ficou tomada pelos participantes do evento, que teve início por volta de 9h30, logo após a cerimônia em comemoração ao Dia da Independência na praça Bernardino de Campos.

Última Página

Cristália anuncia empreendimento industrial de alta tecnologia em Itapira

Em evento na Casa da Cultura "João Torrecillas Filho" na sexta-feira, 6, o Laboratório Cristália anunciou investimentos de cerca de R$ 50 milhões para a construção de uma nova unidade de alta tecnologia no município. Ela será construída em um terreno de mais de 115 mil metros quadrados que será cedido pelo município junto à rodovia SP-147 (Itapira-Mogi Mirim). A unidade, voltada para ações de pesquisa e produção na área de biotecnologia, deverá ser uma das mais modernas do País. Com sua ativação, Itapira deverá elevar substancialmente sua arrecadação de ICMS, o que dará mais receita para os cofres municipais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

DECRETO Nº 142, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013

"Decreta Ponto Facultativo Escolar nas escolas da rede municipal de educação"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Dia Nacional do Professor, no dia 15 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO a alínea "d", inciso II, artigo 1º, do Decreto Municipal nº 22 de janeiro de 2013;

D E C R E T A :

Art. 1º) Excepcionalmente, no corrente exercício, o dia 14 de outubro será considerado Ponto Facultativo Escolar nas escolas da rede municipal de educação de Itapira.

Parágrafo único: No dia 15 de outubro de 2013, as atividades nas unidades escolares, inclusive com alunos, ocorrerão normalmente.

Art. 2º) Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 11 de setembro de 2013.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixado no quadro de Editais na data supra.

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA
CHEFE DE ATOS OFICIAIS

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Tiragem: 2.000 exemplares
Impressão: Jornal Cidade de Rio Claro Ltda - CNPJ: 56.373.491/0001-70
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira
Jornalista responsável: Celso A. Davoli B. de Oliveira - MTB: 21776/90

PROGRAMA CIDADE LEGAL

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itapira CONVOCA os responsáveis pelos loteamentos em forma de "Chácaras de Recreio", que estão inscritos no Programa de Regularização - Cidade Legal e que ainda não foram regularizados, a participar da Audiência Pública que será realizada em 17/09/2013, às 16 horas, no Auditório da Associação Comercial de Itapira.

Relação de Chácaras de Recreio para regularização

Índice	Código Municipal	Proprietário Loteador	Localização Bairro	Nº lotes
1	34-01	FLAVIO DORIVAL MOMESSO	BAIRRO DO MACHADINHO	7
2	35-01 ao 03	PLINIO CREMASCO	ROD. ITAPIRA-AMPARO-ST.SFC.CONJULIETA	111
3	34-03	DILSON SARTORELLI	BAIRRO DO TANQUINHO	25
4	34-04	WALFREDO FERIAN	BAIRRO DO TANQUINHO	11
5	34-05	JOSÉ FORMIGARI	BAIRRO DO MACHADINHO	15
6	34-07	ILDA APARECIDA BOZI MARCATTI E OU.	BAIRRO DOS LIMAS	23
7	34-08	PLACIDO CORAÇA	BAIRRO DO TANQUINHO	10
8	34-09	LUIS CAETANO SARTORELLI	BAIRRO DO MACHADINHO	19
9	34-10	ANTONIO DE LIMA	BAIRRO DO TANQUINHO	38
10	34-11	LUIS DONIZETE FORMIGARI E IRMÃOS	BAIRRO DO MACHADINHO	13
11	34-12	AMADEU CESTARI E FILHOS	BAIRRO DO MACHADINHO	12
12	34-13	SEDERVAL ANTONIO FERRARI	BAIRRO DOS MACHADOS	14
13	34-14	LEONILDES TOPAN MARCATTI	BAIRRO DOS MACHADOS	6
14	34-16	JOSÉ CARLOS PAVINATO E IR.	BAIRRO DOS LIMAS	19
15	34-17	CLAUDIO LORENÇO PALOMO	BAIRRO DO TANQUINHO	16
16	34-18 ao 20	JOSÉ OSVALDO NUCCI	BAIRRO DO MACHADINHO	64
17	34-22	JOSÉ DECIO DA COSTA	SITIO BOM REPOUZO-BAIRRO MACHADINHO	20
18	36-01	PAULINO DA CUNHA VOMERO	BAIRRO DO RIO MANSO	60
19	36-02	JOÃO ROGATO	BAIRRO DO RIO MANSO	21
20	36-04	JOSÉ DA ROCHA CARVALHO E OU.	SITIO BOA VISTA-BAIRRO RIO MANSO	11
21	36-06	ANTONIO CARLOS MANDETTA E OU.	BAIRRO DO RIO MANSO	15
22	37-01 ao 10	DIMAS TOMÉ DA SILVA E OU.	CHACARA RECREIO UNIÃO-BAIRRO JACUBA	203
23	38-01	GILTON ZAGO	BAIRRO DO TRONCO	6
24	38-02	PEDRO CEZARETTO	BAIRRO DO TRONCO	8
25	39-01 ao 04	ANTONIO SOARES	BAIRRO DO TRONCO/BICA DÁGUA I	80
26	40-01	REINALDO ROMEU PIETRAFEZA E OU.	PONTE PRETA-SP 147-KM 33	56
27	41-01	LUIS CAETANO SARTORELLI	SIT.ESTRELA DO SUL-BARÃO A. NOGUEIRA	21
28	41-02	OTÁVIO VICENTINI FILHO	BARÃO ATALIBA NOGUEIRA	12
29	41-03	LUIS CAETANO SARTORELLI	BARÃO ATALIBA NOGUEIRA	24
30	41-04	GERALDO TERAZAN	BARÃO ATALIBA NOGUEIRA	34
31	42-01	LUIS CAETANO SARTORELLI	BAIRRO SÃO ROQUE	53
32	43-01	JOSÉ CARLOS BILATO	BAIRRO DOS PIRES	30
33	44-01	LUIS CAETANO SARTORELLI	BAIRRO CERCADO GRANDE	42
35	44-02	LUIS CAETANO SARTORELLI	BAIRRO CERCADO GRANDE	36
36	44-03	ANTONIO CARLOS DAMIÃO DOS REIS	SITIO CERCADINHO-BAIRRO MACUCOS	30
37	44-05	LUIS CAETANO SARTORELLI	SITIO CRUZEIRO-BAIRRO CERCADO GRANDE	16
38	45-01 ao 03	JOÃO APARECIDO BUBOLA	BAIRRO DO GRAVI	43
39	46-02	LUIS CAETANO SARTORELLI	BAIRRO CORREGO DO COXO-CHAC.RECREIO	28
40	48-01	LUIS CAETANO SARTORELLI	BAIRRO CERCADO GRANDE-MINHA DEUSA	47
41	49-01	LUIS GERALDO MODENA	ELEUTÉRIO-SITIO SANTO ANTONIO	18
42		ATÍLIO BASTON	BAIRRO DOS PIRES OU GRAVI	
43			FAZENDA CEDRO	

Itapira, julho de 2013.

ITAPIRA Respeito Trabalho Responsabilidade

Secretaria de
Obras, Serviços Urbanos e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA

A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA, Sra. Silvana Fragoli Cypriano, comunica o:

DEFERIMENTO
Protocolo: 2167/2013 Data de Protocolo: 02/09/2013
CEVS: 352260401-477-000036-1-1 Data de Validade: 08/11/2013
Razão Social: CHAMOMILLA FARMÁCIA DE MANIPULAÇAO LTDA
CNPJ: 71.783.575/0001-76
Endereço: AVENIDA RIO BRANCO, 519 - CENTRO – ITAPIRA/SP
Resp. Legal e Técnica: ADRIANA LUPPI GUEDES PADUA - CPF: 096.862.118-02
Resp. Técnica Substituta: ÉRICA FABIANA FRANCO – CPF: 201.791.008-23
Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Baixa de Responsabilidade Técnica Substituta.

DEFERIMENTO
Protocolo: 1820/2013 Data de Protocolo: 16/07/2013
CEVS: 352260401-960-000174-2-6 Data de Deferimento: 04/09/2013
Razão Social: TÂNIA DOS SANTOS S. KALINOVSKI - CNPJ: 17.543.827/0001-44
Endereço: RUA VER. JOSÉ C. NETO, 377 – VILA P. RIO DO PEIXE – ITAPIRA/SP
Resp. Legal: TÂNIA DOS SANTOS SALES KALINOVSKI - CPF: 083.409.078-32
Defere o Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

DEFERIMENTO
Protocolo: 1786/2013 Data de Protocolo: 10/07/2013
CEVS: 352260401-960-000172-2-1 Data de Deferimento: 04/09/2013
Razão Social: VANTUIL CANDIDO FERREIRA - CPF: 176.479.688-82
Endereço: RUA DA PENHA, 99 - SANTO ANTONIO – ITAPIRA/SP
Resp. Legal: VANTUIL CANDIDO FERREIRA - CPF: 176.479.688-82
Defere o Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

DEFERIMENTO
Protocolo: 2037/2013 Data de Protocolo: 16/08/2013
CEVS: 352260401-477-000033-1-0 Data de Validade: 04/09/2014
Razão Social: AAC - COMÉRCIO DE DROGAS LTDA - EPP
CNPJ: 54.089.859/0001-48
Endereço: RUA FRANCISCO GLICÉRIO, 310 - CENTRO – ITAPIRA/SP
Resp. Legal: LUIS CARLOS RODRIGUES PEREIRA – CPF: 120.724.578-07
Resp.Técnico:FABIANO FURTADO PEREIRA- CPF:036.196.166-98
Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

DEFERIMENTO
Protocolo: 1832/2013 Data de Protocolo: 16/07/2013
CEVS: 352260401-864-000033-1-0 Data de Validade: 05/09/2014
Razão Social: LABORATÓRIO ITAPIRA - ANÁLISES CLÍNICAS LTDA ME
CNPJ: 45.280.922/0001-38
Endereço: RUA DUQUE DE CAXIAS, 09 - SANTA CRUZ – ITAPIRA/SP
Resp. Legal e Técnico: ROBERTA C. CARMONA LOPES - CPF: 283.210.568-81
Defere o Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

DEFERIMENTO
Protocolo: 1831/2013 Data de Protocolo: 16/07/2013
CEVS: 352260401-864-000032-1-2 Data de Validade: 05/09/2014
Razão Social: RR MED LABOR EIRELI-ME - CNPJ: 10.290.265/0001-25
Endereço: AVENIDA RIO BRANCO, 42 - CENTRO - ITAPIRA/SP
Resp.Legal e Técnico:ROBERTA C. CARMONA LOPES - CPF:283.210.568-81
Defere o Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

DEFERIMENTO
Protocolo: 2182/2013 Data de Protocolo: 05/09/2013
CEVS: 352260401-865-000081-1-7 Data de Validade: 09/09/2014
Razão Social: AUDIUM DIAGNÓSTICO E REABILITAÇÃO DA COMUNICAÇÃO LTDA
CNPJ: 03.978.105/0001-08
Endereço: RUA ORESTES PUCCI, 20 SALA B CENTRO – ITAPIRA/SP
Resp. Legal e Técnico: NATÁLIA MARIA DE GODOY - CPF: 137.388.308-12
Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

DEFERIMENTO
Protocolo: 1821/2013 Data de Protocolo: 16/07/2013
CEVS: 352260401-863-000216-1-0 Data de Validade: 10/09/2014
Razão Social: APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
CNPJ: 44.734.697/0001-08 (001)
Endereço: RUA JACOB AUDI, 132 - PENHA DO RIO DO PEIXE – ITAPIRA/SP
Resp. Legal: MARIA ANGELA NOGUEIRA BRAIT SILVA - CPF: 084.383.768-35
Resp. Técnico: NEWTON SANTANA - CPF: 020.501.158-65
Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

EXTRATO DE CONTRATOS

Contratada: LUCIA HELENA DE OLIVEIRA CAMARGO – ME – CNPJ 04.274.351/0001-41
Objeto: aditamento ao contrato celebrado entre as partes em 23/07/2012, referente à locação de máquinas copiadoras multifuncionais novas e sem uso, bem como o fornecimento dos respectivos consumíveis e peças de reposição originais do fabricante (toner cilindro e revelador) com manutenção preventiva e corretiva e mão de obra "on site", para prorrogar sua vigência por 12 meses e ratificar as demais cláusulas contratuais.
Data da assinatura: 23/07/2013
Modalidade: Pregão Presencial nº 043/2012

Contratada: ARQ TEC – CONSTRUÇÃO DE IMÓVEL LTDA. – CNPJ 10.743.156/0001-16
Objeto: aditamento em 5,57% ao contrato celebrado entre as partes em 14/05/2013, referente à execução de serviços e obras de reforma do CAIS **Valor total reajustado:** R$ 149.958,74
Data: 02/08/2013
Modalidade: Convite nº 005/2013

Locador: JOSÉ BASÍLIO DE ALVARENGA – CPF 068.810.415-53
Objeto: aditamento ao contrato de locação do imóvel localizado na Rua Alfredo Ceragioli, s/nº, celebrado entre as partes em 31/08/2011, para prorrogar sua vigência e reajustar valor do aluguel
Valor mensal reajustado: R$1.914,46
Data da assinatura: 30/08/2013; **Vigência:** até **31/08/2014**
Modalidade: Dispensa de Licitação nos termos do inc. X, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Extrato de Contrato

Contrato nº 06/2013
Contratado: Marcati Construzioni Engenharia Civil Ltda
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de Restauração Estrutural no imóvel anexo ao Prédio da Câmara de Vereadores objeto de locação para instalação das salas dos Vereadores, sito na Rua João de Moraes nº 400, nesta cidade.
Vigência 14/08/13 a 14/10/13.
Valor Global: R$ 79.494,82
Modalidade : Carta Convite
Carta Convite nº 02/2013
Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações
Dotação Orçamentária: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Extrato de Contrato

Contrato nº 07/2013
Contratado: Zeferino & Zeferino Itapira Ltda .
Objeto: Execução de Serviços Técnicos de Manutenção de PABX .
Vigência: 05/09/2013 a 04/09/2014.
Valor: R$ 570,00 mensais ou R$ 6.840,00 anual
Base Legal: Parágrafo único do artigo 60, da Lei nº 8.666/93
Dotação Orçamentária : 33.90.39.17- Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos .

Extrato de Contrato

Contrato nº 08/2013
Contratado : Auto Posto Skina Italianos Ltda.
Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de 10.000 (dez mil) litros de gasolina comum e 5.000 (cinco mil) litros de etanol comum, no período de 12 (doze meses).
Vigência 06/09/13 a 05/09/14.
Valor Global : R$ 34.235,00
Modalidade : Carta Convite
Carta Convite nº 03/2013
Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITAPIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital n° 20/13, Pregão Presencial nº 17/13

Objeto: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de concreto usinado e prestação de serviços com mini-retroescavadeira. **Encerramento (entrega dos envelopes):** 26/09/2013 até às 9 horas. **Local:** Rua Rui Barbosa, 918 – Centro - Itapira-SP; O edital encontra-se disponível no site www.saaeitapira.com.br

ANTONIO AP. SECOLIN
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 67

EDITAL TOMADA DE PREÇOS 002/2013
EMBASAMENTO LEGAL: Art. 22, inciso II e § 2º da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA NA ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE DOCUMENTOS DE LEGITIMAÇÃO (CARTÕES ELETRÔNICOS, MAGNÉTICOS OU OUTROS ORIUNDOS DE TECNOLOGIA ADEQUADA), PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM NO MÍNIMO 25 (VINTE E CINCO) ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS NO MUNICÍPIO DE ITAPIRA/SP, SENDO 3 (TRÊS) REDES DE SUPERMERCADOS, ARMAZÉM, MERCEARIA, AÇOUGUE, PEIXARIA, COMÉRCIO DE LATICÍNIOS E/OU FRIOS, PADARIA E SIMILARES E NA REGIÃO DE ITAPIRA, OUTROS 25 (VINTE E CINCO) ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS (SUPERMERCADO, HIPERMERCADO, ARMAZÉM, MERCEARIA, AÇOUGUE, PEIXARIA, COMÉRCIO DE LATICÍNIOS E/OU FRIOS, PADARIA E SIMILARES), DESTINADOS A 10 (DEZ) SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, A RAZÃO DE UM DOCUMENTO POR SERVIDOR, COM VALOR UNITÁRIO MENSAL DE R$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), PERFAZENDO UM TOTAL MENSAL R$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS), OU SEJA, TOTALIZANDO O VALOR MÉDIO ANUAL DE R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).

Abertura: 02 de outubro de 2013 às 10:00h.

Local: Câmara Municipal de Itapira, sito à Rua João de Moraes, 400, CEP 13.970-200 Centro, Itapira, São Paulo.

Informações Gerais: O presente Edital está disponível das 8:30 às 11:00 h e das 13:30 às 17:00h, no endereço acima, e poderá também ser consultado através do site: www.camaraitapira.sp.gov.br/index.php?abre=transparencia=licitacoes, onde encontra-se disponível para consulta e download.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ELIAS ORSINI
PRESIDENTE

OSMAR GOMES DA SILVA
MEMBRO

PAULO PEREIRA DE GODOY
MEMBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA

EXTRATO DE LICITAÇÃO

Carta Convite nº 03/2013
Processo nº 66

Objeto : Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de 10.000 (dez mil) litros de gasolina comum e 5.000 (cinco mil) litros de etanol comum, no período de 12 (doze meses).

Abertura: 20/08/2013
Encerramento: 29/08/2013

Julgamento: Menor Preço Global
Valor R$ 34.235,00 (trinta e quatro mil duzentos e trinta e cinco reais);

Participantes: **AUTO POSTO SKINA ITALIANOS LTDA., CNPJ nº 07.426.223/0001-64; IRMÃOS COLOÇO LTDA., CNPJ nº 59.253.898/0001-52; ITAPIRENSE COMBUSTÍVEIS LTDA., CNPJ nº 02.656.787/0001-70.**

VENCEDORA: **AUTO POSTO SKINA ITALIANOS LTDA., CNPJ nº 07.426.223/0001-64.**

Embasamento Legal: Art. 22, inciso III, § 3º e Art. 23, inciso I letra "a", da Lei 8.666/93 e suas atualizações.

– SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITAPIRA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, convocamos os candidatos abaixo relacionados, aprovados em concurso público, para assumirem as respectivas vagas dos cargos públicos que especifica, no prazo de 03 (três) dias contados da data da publicação deste:

CANDIDATO À VAGA	RG Nº	CARGO	CONCURSO PORTARIA HOMOLOGAÇÃO
Maria de Lourdes Almeida	34.383.688-9	Braçal	0032/2012
Valdir de Oliveira	30.853.369-0	Braçal	0032/2012

Caso os (as) candidatos (as) não assumam os referidos cargos públicos, no prazo acima referido, **PERDERÃO O DIREITO À VAGA**, ficando o SAAE no direito de convocar o próximo (a) aprovado (a).

Departamento de Pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira, em 09 de setembro de 2013.

JOSÉ ARMANDO MANTUAN
PRESIDENTE DO SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITAPIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
Edital n° 19/13, Pregão Presencial nº 16/13

Objeto: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de tubos e conexões hidráulicas com INSPEÇÃO. **Encerramento (entrega dos envelopes):** 26/09/2013 até às 14 horas. **Local:** Rua Rui Barbosa, 918 – Centro - Itapira-SP.
O edital encontra-se disponível no site www.saaeitapira.com.br

ANTONIO AP. SECOLIN
Pregoeiro



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA

TERMO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 03/2013

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de 10.000 (dez mil) litros de gasolina comum e 5.000 (cinco mil) litros de etanol comum, no período de 12 (doze meses).

Classificando em 1º lugar, pelo critério do menor preço global, a proposta da empresa, AUTO POSTO SKINA DOS ITALIANOS LTDA., apresentou valor global de R$ 34.235,00 (trinta e quatro mil duzentos e trinta e cinco reais), sendo preço unitário da gasolina, R$ 2,599 (dois reais e cinquenta e nove centavos e nove décimos de centavos) e do Etanol R$ 1,649 (um real e sessenta e quatro centavos e nove décimos de centavos); em 2º lugar a proposta da empresa IRMÃOS COLOÇO LTDA. apresentou valor global de R$ 34.385,00 (trinta e quatro mil trezentos e oitenta e cinco reais), sendo preço unitário da gasolina, R$ 2,589 (dois reais e cinquenta e oito centavos e nove décimos de centavos) e do Etanol R$ 1,699 (um real e sessenta e nove centavos e nove décimos de centavos).; e em 3º lugar a proposta da empresa ITAPIRENSE COMBUSTÍVEIS LTDA., apresentou valor global de R$ 35.635,00 (trinta e cinco mil seiscentos e trinta e cinco reais), sendo preço unitário da gasolina, R$ 2,709 (dois reais e setenta centavos e nove décimos de centavos) e do Etanol R$ 1,709 (um real e setenta centavos e décimos de centavos)

Itapira, aos 04 de setembro de 2013.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E JULGAMENTO

ELIAS ORSINI
PRESIDENTE

OSMAR GOMES DA SILVA
MEMBRO

PAULO PEREIRA DE GODOY
MEMBRO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITAPIRA

HOMOLOGAÇÃO

Edital n° 17/13, Pregão Presencial nº 15/2013

Objeto: fornecimento de dois controladores lógico programável e software supervisor para ETA; Adjudicatária: Altus Sistemas de Automação S.A.; CNPJ: 92.859.974/0001-43; Valor; R$ 24.384,80 Itapira 10 de setembro de 2013

JOSÉ ARMANDO MANTUAN
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Interessado: Secretaria da Câmara Municipal
Processo de Licitação nº 66
Convite nº 003/2013

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de 10.000 (dez mil) litros de gasolina comum e 5.000 (cinco mil) litros de etanol comum, no período de 12 (doze meses).

Em face dos elementos constantes no presente processo de Licitação nº 66, **HOMOLOGO**, com fulcro no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, o **Convite nº 003/2013**, referente a Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de 10.000 (dez mil) litros de gasolina comum e 5.000 (cinco mil) litros de etanol comum, no período de 12 (doze meses), **ADJUDICANDO** o seu objeto à empresa classificada em **1º lugar:** AUTO POSTO SKINA ITALIANOS LTDA., que apresentou valor global de R$ 34.235,00 (trinta e quatro mil duzentos e trinta e cinco reais), sendo preço unitário da gasolina, R$ 2.599 (dois reais e cinquenta e nove centavos e nove décimos de centavos) e do Etanol R$ 1,649 (um real e sessenta e quatro centavos e nove décimos de centavos).

Assim sendo, que o Processo Licitatório nº 66 seja despachado ao órgão de Assessoria Legislativa da Casa para que nos termos da minuta do contrato, proceda a formalização do Contrato pela Eg. Mesa desta Câmara Municipal e à licitante vencedora.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itapira, aos 05 de Setembro de 2013.

CARLOS ALBERTO SARTORI
PRESIDENTE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITAPIRA

INTIMAÇÃO DO JULGAMENTO QUANTO A FASE DE PROPOSTAS CLASSIFICAÇÃO FINAL

Tomada de preços n.º 01/13

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra civil de ampliação do prédio da sede administrativa do SAAE, 2ª etapa, fase final.

Classificação: 1°-Progcon Engenharia Civil Eireli-EPP., R$ 156.721,12., 2°-Construville Pavimentação, Saneamento e Construção Ltda. EPP., R$ 166.372,27., 3°-ARQ TEC Construção de Imóveis Ltda., R$ 169.785,82. CJL - Itapira, 09 de setembro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

DIVISÃO DE PROTOCOLO E ARQUIVO
COMUNICADO

A Divisão de Protocolo e Arquivo comunica os interessados abaixo relacionados que os requerimentos protocolizados tiveram seus despachos proferidos. Os interessados poderão retirar os documentos Deferidos ou obter informações dos Indeferidos e Arquivados, na Seção de Protocolo, sito a Rua João de Moraes nº 490, no prazo de 15 dias da publicação deste, sob pena de arquivamento. Entretanto, se já tomaram conhecimento, desconsiderar o comunicado.

DEFERIDOS

REQUERENTE	PROCESSO Nº
ADRIANO AUGUSTO MARQUES	9440/2013
ALEX DA MOTA GREIO	9390/2013
ALF ESCAVAÇÕES LTDA ME	9458/2013
AMARO MAQ AGRICOLAS LTDA EPP	7951/2013
ANUNCIATO GONÇALVES LOPES	9287/2013
ARTHUR LUNGDREN TECIDOS S/A	9084/2013
ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE ITAPIRA	8141/2013
BENEDITO APARECIDO DA SILVA	5333/2013
BENEDITO SAMUEL PEREIRA	9190/2013
BRAS GERDAL DE FREITAS	9412/2013
COMPASSO COMERCIO DE PISOS E MAT DE REVESTIMENTOS LTDA	8183/2013
CONSELHO MUNICIPAL DO DEFICIENTE	9422/2013
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE S/P.	8750/2013
CONTROLL PHARMA COM DE MEDICAMENTOS LTDA ME	9262/2013
CRISTIANE APARECIDA SALVADOR	8210/2013
EDSON A PEREIRA TRANSPORTADORA ME	8806/2013
ELAINE RIBEIRO DA SILVA	8742/2013
ELLIS REGINA DO COUTO SOARES	7948/2013
FABIO GONCALVES DOS SANTOS	5569/2013
FLAVIANO DOMINGOS RAMOS	5540/2013
FRANCISCO INACIO MARTINS	9371/2013
FUNDIÇÃO IMBILINOX LTDA	8209/2013
INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL ATIVA DE ITAPIRA S/S LTDA	2920/2013
JOAO CARLOS ZAGO	9353/2013
JOSE APARECIDO GUERREIRO	9480/2013
JULIANO JOSE LINO ME	8461/2013
KATIA REGINA DOS SANOS RICHOTI CONSORTI	7480/2013
LEILA DAIANA BUBOLA	8753/2013
LEONARDO MARTINS	8490/2013
LUIS DONISETE DOS SANTOS	9219/2013
MARÇAL SILVA NASCIMENTO	8629/2013
MARIA FILETTI CIPOLETA	9681/2013
MARIA IONE CANELLA	7169/2013
MELLO NEGAOCIOS COMERCIAIS LTDA	9447/2013
METALURGICA GRASSI ITAPIRA LTDA ME	9631/2013
MINERAÇÃO MOGI GUAÇU LTDA EPP	8652/2013
MIRIANE CARULA DE SOUZA	9510/2013
OLIVIO ANTONIO GUGLIELMONI	9028/2013
PAROQUIA SANTA RITA DE CASSIA	9505/2013
PAROQUIA SÃO JUDAS TADEU	9394/2013
PAROQUIA SÃO JUDAS TADEU	9395/2013
PAROQUIA SÃO JUDAS TADEU	9438/2013
PASCOAL VIVIANE AVANCINI ME	8139/2013
RAFAEL BONATELLI PEREIRA DE GODOI	7479/2013
REDE SUL TELECOMUNICAÇÕES LTDA	5633/2013
RETIFICA FUTURA LTDA ME	8182/2013
ROBERTA RICARDO TOMAZ	5186/2013
RODRIGO SALGADO BOVO	9484/2013
ROSANGELA APARECIDA DA ROSA	9516/2013
ROSELI SILVA OLIVEIRA	8466/2013
SAMART USINAGEM LTDA ME	9085/2013
TECNOLOGIA BANCARIA S/A	8214/2013
TECNOLOGIA BANCARIA S/A	8208/2013
TIAGO FRANCISCO LOPES	4133/2013
TORRES ENG, CONSTR E INCORP LTDA	9639/2013
VANDRE BASSI CAVALHEIRO	9314/2013
VANESSA CAPORALI SANTI LAURI ME	8193/2013
WAGNER ULISSES DUARTE	7481/2013

INDEFERIDOS

REQUERENTE	PROCESSO Nº
ALEIXO E ALEIXO LTDA ME	9558/2013
CDI EMPRESA DE SERVIÇOS MEDICOS S/S	8140/2013
CLARO S/A	9489/2013
CLARO S/A	9488/2013
DIVEM DISTRIB DE VEICULOS MOGI LTDA	9557/2013
IRENE DE LOURDES BARBOSA	4359/2013
JM IND E COM DE PALETES LTDA	8932/2013
MARIA APARECIDA MARCHESINI	8054/2013
MARIA INES CASTELHANO APORTA	7761/2013
ROTARACT CLUB DE ITAPIRA	9298/2013
SERGIO FRANCO	9441/2013

ARQUIVADOS

REQUERENTE	PROCESSO Nº
ANTONIO MASSARI SOBRINHO	2570/2013
CLAUDIA VALERIA DA SILVA	7572/2013
ROGERIO ADRIANO BOSSO	7333/2013

Itapira, 12 de setembro de 2013.
Érick Vinicius Pinheiro Silva
Chefe de Seção de Protocolo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

DIVISÃO DE PROTOCOLO E ARQUIVO
COMUNICADO

A Divisão de Protocolo e Arquivo comunica os interessados abaixo relacionados que os requerimentos protocolizados solicitando prazo para atendimento de intimação/notificação tiveram seus despachos proferidos pela Divisão de Fiscalização de Posturas.

.

REQUERENTE	PROCESSO Nº	PRAZO CONCEDIDO
ANA LÚCIA GUGLIELMONI	7853/2013	90 DIAS
ELZA MARIA CARVALHO DA SILVA	7688/2013	60 DIAS
JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA	7914/2013	60 DIAS
JOÃO CARLOS MARTINS	7678/2013	60 DIAS
JOÃO GERALDO SIGOLO	7753/2013	60 DIAS
LEONTINA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	7917/2013	DEZ/2013
MARLENE FRACCAROLLI	7695/2013	90 DIAS
REGINA HELENA MARCATTI	7840/2013	60 DIAS
SOUZA LACRETA SERV.DE TERRAPL. LTDA.	7497/2013	60 DIAS
MARIA DE LOURDES CEGA	8165/2013	60 DIAS
MARIA DE LOURDES CEGA	8166/2013	60 DIAS
THOMAZ ANTONIO DE MORAES	5150/2013	90 DIAS
PAOLO COLOSSO	8082/2013	90 DIAS
PAOLO COLOSSO	8083/2013	90 DIAS

Itapira, 12 de setembro de 2013.
Érick Vinicius Pinheiro Silva
Chefe de Seção de Protocolo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

PUBLICADA NOVAMENTE POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

LEI Nº 5.154, DE 30 DE AGOSTO DE 2013

"Altera e restabelece dispositivos da Lei nº 4.470/09, que disciplina o transporte de caçambas e entulhos no Município"

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA** aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º) A Lei Municipal nº 4.470, de 28 de julho de 2009, alterada pela Lei nº 4.652, de 05 de outubro de 2010, que disciplina o serviço e transporte em caçambas de entulhos no Município de Itapira, passa a vigorar com as alterações no inc. II do art. 1º e no art. 10, restabelecida a vigência do inc. III do art. 1º e acrescida do parágrafo único ao artigo 11, conforme redação a seguir:

"Art. 1º ...

II – Durante as operações de carga e descarga dos veículos transportadores de entulhos deverão ser adotadas todas as precauções, através de sinalização, de modo a não gerar riscos a pessoas e veículos em trânsito pelo local.

III – a empresa proprietária da caçamba será responsável única por prejuízos que eventualmente ocasionar, materiais ou pessoais, nos casos que comprovadamente a permissionária estiver em desacordo com a legislação em vigor."

"Art. 10 – A colocação de caçambas em áreas denominadas de zona azul estará sujeita à contribuição dos preços fixados em sua regulamentação, ficando o pagamento sob responsabilidade da empresa concessionária ou do proprietário da obra, conforme acordo mútuo entre as partes."

"Art. 11 - ...

Parágrafo único – A critério do Departamento de Trânsito, Transportes e Fiscalização de Posturas, em determinados locais será terminantemente proibida a permanência de caçambas no horário noturno, compreendido das 18 às 06 horas, ficando o infrator sujeito às penalidades a que se refere o artigo 12 da presente Lei."

Art. 2º) Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 30 de agosto de 2013

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixada no Quadro de Editais na data supra.

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA
CHEFE DE ATOS OFICIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

LEI Nº 5.160, DE 05 DE SETEMBRO DE 2013

"Denomina o loteamento e as vias públicas do residencial implantado no Jardim Bonfim"

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA** aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominado **"Residencial Benedito Ferreira de Mello"** o loteamento implantado no Jardim Bonfim.

Artigo 2º - Fica denominada **"Rua Conceição Ferreira Stolf"** a via pública de **nº 01**, do Loteamento Residencial "Benedito Ferreira de Mello", localizado no Jardim Bonfim.

Artigo 3º - Fica denominada **"Rua Ana Maria Sânches Siqueira"** a via pública de **nº 02**, do Loteamento Residencial "Benedito Ferreira de Mello", localizado no Jardim Bonfim.

Artigo 4º - Fica denominada **"Rua Jacinto Geraldo Bosso"** a via pública de **nº 03**, do Loteamento Residencial "Benedito Ferreira de Mello", localizado no Jardim Bonfim.

Artigo 5º - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de doações próprias do orçamento vigente.

Artigo 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 05 de setembro de 2013.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixada no Quadro de Editais na data supra.

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA
CHEFE DE ATOS OFICIAIS

Concursos, Serviços Endereços públicos e mais
Acesse
www.itapira.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

LEI Nº 5.158, DE 05 DE SETEMBRO DE 2013

"Autoriza o Município de Itapira contratar com a Agência de Fomento do Estado de São Paulo, operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências."

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA** aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo do Município de Itapira/SP, autorizado a celebrar com a **AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO**, operações de crédito até o montante de **R$ 2.350.000,00 (dois milhões e trezentos e cinquenta mil reais),** destinadas a obras de Infraestrutura Urbana no âmbito do programa VIA SP**,** cujas condições encontram-se previstas no artigo 2º desta Lei, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

Art. 2º - As operações de crédito de que trata o art. 1º desta Lei subordinar-se-ão às seguintes condições gerais:

a) a taxa de juros do financiamento é a de 8% ao ano, calculada *pro rata die,* acrescida de atualização monetária do IPC-FIPE, ou aquele que venha a substituí-lo no caso de sua extinção, pagáveis inclusive durante o prazo de carência, à Agência de Fomento do Estado de São Paulo.

b) o prazo total de financiamento será de até 72 (setenta e dois) meses, contados a partir da liberação da primeira parcela ou parcela única do financiamento, sendo de até 12 (doze) meses o prazo de carência com juros pagos trimestralmente

c) a participação do Município, a título de contrapartida, só será requerida caso o valor do objeto do financiamento ultrapasse o limite do valor a ser contratado neste financiamento.

Art. 3º - Fica o Município autorizado a oferecer a vinculação em garantia das operações de crédito, por todo o tempo de vigência dos contratos de financiamento e até a liquidação total da dívida, sob a forma de Reserva de Meio de Pagamento, das Receitas de Transferências oriundas do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS (art. 158 inciso IV da CF) e do Fundo de Participação dos Municípios – FPM (art. 159, inciso I, alínea b da CF), cumulativamente ou apenas um destes, em montante necessário e suficiente para a amortização das parcelas do principal e o pagamento dos acessórios da dívida.

Parágrafo Único - As receitas de transferências sobre as quais se autoriza a vinculação em garantia, em caso de sua extinção, serão substituídas pelas receitas que vierem a serem estabelecidas constitucionalmente, independentemente de nova autorização.

Art. 4º - O Chefe do Executivo do Município está autorizado a constituir a Agência de Fomento do Estado de São Paulo como sua mandatária, com poderes irrevogáveis e irretratáveis, para receber junto às fontes pagadoras das receitas de transferências mencionadas no *caput* do art. 3º, os recursos vinculados, podendo utilizar esses recursos no pagamento do que lhe for devido por força dos contratos a que se refere o art. 1º.

Parágrafo Único - Os poderes mencionados se limitam aos casos de inadimplemento do Município e se restringem às parcelas vencidas e não pagas.

Art. 5º - Fica o Município autorizado a:

a) participar e assinar contratos, convênios, aditivos e termos que possibilitem a execução da presente Lei.

b) aceitar todas as condições estabelecidas pelas normas da Agência de Fomento do Estado de São Paulo, referentes às operações de crédito, vigentes à época da assinatura dos contratos de financiamento.

c) aceitar o foro da cidade de São Paulo para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes da execução dos contratos.

Art. 6º - Os orçamentos municipais consignarão, obrigatoriamente, as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art. 7º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir créditos especiais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes das operações de crédito ora autorizadas.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITU RA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 05 de setembro de 2013.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixada no Quadro de Editais na data supra.

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA
CHEFE DE ATOS OFICIAIS

CVT

"CENTRO DE VALORIZAÇÃO DO TRABALHO PREFEITO JOSÉ CASIMIRO RODRIGUES"

OFERECE CURSO GRATUITO

DE *QUALIFICAÇÃO COMPORTAMENTAL*

INSCRIÇÕES: 16 e 17/09/2013 HORÁRIO: 08:00 às 11:30 e 12:30 às 16:00h

LOCAL – RUA: VITORIO COPPOS , Nº 122 - SÃO BENEDITO

DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO (02 CÓPIAS DE CADA DOCUMENTO):

-R.G.
-C.P.F.
-COMPROVANTE DE RESIDENCIA
-CARTEIRA DE TRABALHO
-HISTÓRICO ESCOLAR

(Ter obrigatoriamente 18 anos e ensino fundamental completo)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

LEI Nº 5.159, DE 05 DE SETEMBRO DE 2013

"Autoriza o Município de Itapira contratar com a Agência de Fomento do Estado de São Paulo, operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências"

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA** aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo do Município de Itapira autorizado a celebrar com a AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO, operações de crédito até o montante de **R$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais)** destinadas à aquisição de máquinas e equipamentos no âmbito do programa VIA SP**,** cujas condições encontram-se previstas no artigo 2º desta Lei, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

Art. 2º - As operações de crédito de que trata o art. 1º desta Lei subordinar-se-ão às seguintes condições gerais:

a) a taxa de juros do financiamento é a de 8% ao ano, calculada *pro rata die,* acrescida de atualização monetária do IPC-FIPE, ou aquele que venha a substituí-lo no caso de sua extinção, pagáveis inclusive durante o prazo de carência, à Agência de Fomento do Estado de São Paulo.

b) o prazo total de financiamento será de até 72 (setenta e dois) meses, contados a partir da liberação da primeira parcela ou parcela única do financiamento, sendo de até 06 (seis) meses o prazo de carência com juros pagos trimestralmente

c) a participação do Município, a título de contrapartida, só será requerida caso o valor do objeto do financiamento ultrapasse o limite do valor a ser contratado neste financiamento.

Art. 3º - Fica o Município autorizado a oferecer a vinculação em garantia das operações de crédito, por todo o tempo de vigência dos contratos de financiamento e até a liquidação total da dívida, sob a forma de Reserva de Meio de Pagamento, das Receitas de Transferências oriundas do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS (art. 158 inciso IV da CF) e do Fundo de Participação dos Municípios – FPM (art. 159, inciso I, alínea b da CF), cumulativamente ou apenas um destes, em montante necessário e suficiente para a amortização das parcelas do principal e o pagamento dos acessórios da dívida.

Parágrafo Único - As receitas de transferências sobre as quais se autoriza a vinculação em garantia, em caso de sua extinção, serão substituídas pelas receitas que vierem a serem estabelecidas constitucionalmente, independentemente de nova autorização.

Art. 4º - O Chefe do Executivo do Município está autorizado a constituir a Agência de Fomento do Estado de São Paulo como sua mandatária, com poderes irrevogáveis e irretratáveis, para receber junto às fontes pagadoras das receitas de transferências mencionadas no *caput* do art. 3º, os recursos vinculados, podendo utilizar esses recursos no pagamento do que lhe for devido por força dos contratos a que se refere o art. 1º.

Parágrafo Único - Os poderes mencionados se limitam aos casos de inadimplemento do Município e se restringem às parcelas vencidas e não pagas.

Art. 5º - Fica o Município autorizado a:

a) participar e assinar contratos, convênios, aditivos e termos que possibilitem a execução da presente Lei.

b) aceitar todas as condições estabelecidas pelas normas da Agência de Fomento do Estado de São Paulo, referentes às operações de crédito, vigentes à época da assinatura dos contratos de financiamento.

c) aceitar o foro da cidade de São Paulo para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes da execução dos contratos.

Art. 6º - Os orçamentos municipais consignarão, obrigatoriamente, as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art. 7º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir créditos especiais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes das operações de crédito ora autorizadas.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 05 de setembro de 2013.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixada no Quadro de Editais na data supra.

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA
CHEFE DE ATOS OFICIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

COMUNICADO

Atendendo ao disposto no art. 96 da Lei Federal nº 10.083/98 e no art. 5º da Lei Municipal nº 2.944/98, comunicamos que EQUIPE ENCARREGADA DE EXECUTAR AS AÇÕES, ATIVIDADES E SERVIÇOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA é formada pelos servidores abaixo, conforme designação feita pela Portaria nº 338/13:

1) **SILVANA FRAGOLI CYPRIANO** – RG nº 20.032.555-3 – Chefe de Vigilância Sanitária;
2) **EDIMARA LAZARI** – RG nº 23.780.926-6 – Farmacêutica;
3) **VLADES JOSÉ NUNES DOS SANTOS** – RG nº 18.329.920 – Agente de Saneamento;
4) **MARIA CRISTINA NICOLETI DE OLIVEIRA** – RG nº 19.497.083-8 – Agente de Saneamento;
5) **NATÁLIA MARQUEZINI** – RG nº 43.179.106-5 – Agente de Saneamento;
6) **MATHEUS TAZINAFFO RIBEIRO** – RG nº 43.962.080-6 – Agente de Saneamento;
7) **KAREN ALVES PUPO NOGUEIRA** – RG nº 48.690.858-6 – Agente de Saneamento; e
8) **GLENDA CAVENAGHI DEMICIANO** – RGnºM-5.144.078 – Escriturária Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 11 de setembro de 2013.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

DECRETO Nº 141, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013

"Acrescenta parágrafo único ao artigo 1º do Decreto nº 122/13 que autoriza o uso do Recinto Agropecuário"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os requerimentos nº 8107/13 e 9443/13 protocolados pela entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE;

CONSIDERANDO os termos do art. 103, da Lei Orgânica do Município de Itapira;

D E C R E T A :

Art. 1º) O artigo 1º do Decreto nº 122, de 29 de julho de 2013, que autoriza o uso do Recinto Agropecuário, a título transitório e sem ônus, pela entidade APAE de Itapira, passa a vigorar acrescido do parágrafo único com a seguinte redação:

"Parágrafo único) *A entidade poderá, ainda, explorar o espaço do Bar e a Bilheteria das instalações ora cedidas, no dia 22/09/2013, durante a realização do 6º Leilão Beneficente."*

Art. 2º) Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 10 de setembro de 2013.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixado no quadro de Editais na data supra.

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA
CHEFE DE ATOS OFICIAIS



VAGAS DO PAT ITAPIRA

O PAT SELECIONA 95 VAGAS

- AJUDANTE DE MOLDADOR
- AJUDANTE DE OFF-SET
- AJUDANTE DE REBARBADOR
- AJUDANTE GERAL (PASSAR CABO)
- AJUSTADOR MECÂNICO
- ASSISTENTE DE BIOTECNOLOGIA (SUPERIOR FARMÁCIA, QUÍMICA)
- AUXILIAR DE CARGA E DESCARGA
- AUXILIAR DE PRODUÇÃO
- AUXILIAR DE PRODUÇÃO (ENSINO FUNDAMENTAL)
- BALCONISTA DE PADARIA (INFORMÁTICA)
- BORRACHEIRO (COM EXPERIÊNCIA)
- COSTUREIRA (EXP MÁQ. RETA, OVERLOC, GALONEIRA)
- COSTUREIRA (EXP MÁQUINA RETA)
- COSTUREIRA (ROUPAS FINAS)
- DOMESTICA (COM REF)
- ELETRICISTA (ELÉTRICA AUTOMOTIVA)
- ESTAGIÁRIO DE ENGENHARIA
- ESTAMPARIA - SERIGRAFIA (ESTAMPA EM TECIDO)
- INSTALADOR E REPARADOR DE LINHA TELEFÔNICA
- MARCENEIRO (AUXILIAR DE MARCENEIRO, ENS MÉDIO)
- MECÂNICO (COM EXP VEICULO A DIESEL)
- MECÂNICO MANUTENÇÃO (ENS MÉDIO)
- MOTOBOY
- MOTORISTA (HAB D/ COM EXPERIÊNCIA)
- MOTORISTA (HABILITAÇÃO D/E)
- OPERADOR DE CAIXA
- OPERADOR DE OFF-SET
- OPERADOR E PROGRAMADOR DE CENTRO DE USINAGEM
- PINTOR AUTOMOTIVO (PEÇAS)
- PINTOR RESIDENCIAL E INDUSTRIAL
- SERRALHEIRO (ENSINO MÉDIO COMPLETO)
- SERVIÇOS GERAIS
- SERVIÇOS GERAIS (MARCENARIA E SERRALHERIA)
- SOLDADOR MIG
- SOLDADOR MIG E MAG (ENSINO FUND)
- VENDEDOR AMBULANTE

Os interessados devem comparecer ao PAT munidos de RG, CPF e Carteira de Trabalho das 08:00 às 16:30. Endereço: Rua Vitório Coppos,122 – São Benedito (AS VAGAS PODEM SER PREENCHIDAS SEM PRÉVIO AVISO)



O PAT também emite Carteira de Trabalho e dá entrada no requerimento do Seguro Desemprego.

Informações e Utilidade Pública

www.facebook.com/PrefeituradeItapira

ACESSE E CURTA!



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

DECRETO Nº 143, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013

"Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 575.000,00"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º) Fica a Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do inciso I do artigo 4º da Lei nº 4.997, de 18 de dezembro de 2012, autorizada a abrir um crédito adicional no valor de **R$ 575.000,00 (quinhentos e setenta e cinco mil reais)**, suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

020401		**SECRETARIA DA FAZENDA**		
0412305		GESTÃO FINANCEIRA		
2011		Manutenção da Secretaria da Fazenda		
339093	01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R$	18.000,00
020401		**SECRETARIA DA FAZENDA**		
0412305		GESTÃO FINANCEIRA		
2011		Manutenção da Secretaria da Fazenda		
449052	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	7.000,00
020701		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
10301013		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		
1110		Construção, Reforma e Ampliação Prédios (Bloco de Atenção Básica)		
449051	01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	10.000,00
020701		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
1030213		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		
2120		Manutenção do Hospital Municipal (Bloco MAC e Hospitalar)		
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$	485.000,00
021201		**SECRETARIA DE ESPORTES**		
2781224		DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE AMADOR		
2055		Manutenção da Secretaria de Esportes e Lazer		
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$	50.000,00
021601		**SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA**		
0262028		SUPORTE JURÍDICO		
2070		Manutenção da Secretaria de Negócios Jurídicos		
339036	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	R$	5.000,00
TOTAL GERAL			**R$**	**575.000,00**

Art. 2º) A cobertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

020701		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
10301013		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		
1110		Construção, Reforma e Ampliação Prédios (Bloco de Atenção Básica)		
449051	05	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	485.000,00
021201		**SECRETARIA DE ESPORTES**		
2781224		DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE AMADOR		
2055		Manutenção da Secretaria de Esportes e Lazer		
319011	01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R$	15.000,00
021201		**SECRETARIA DE ESPORTES**		
2781224		DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE AMADOR		
2055		Manutenção da Secretaria de Esportes e Lazer		
339014	01	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	R$	35.000,00
021501		**SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**		
1751233		CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL		
2066		Manutenção do Aterro Sanitário		
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$	35.000,00
021601		**SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA**		
0262028		SUPORTE JURÍDICO		
2070		Manutenção da Secretaria de Negócios Jurídicos		
339014	01	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	R$	5.000,00
TOTAL GERAL			**R$**	**575.000,00**

Art. 3º) Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2010/2013, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º) Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2013, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º deste Decreto.

Art. 5º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 11 de setembro de 2013.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no Quadro de Editais na data supra.

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA
CHEFE DE ATOS OFICIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Interessado: Secretário de Planejamento Urbano e Obras.
Convite nº 026/2013
Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Civil para Construção de Calçamento e Gradil na Academia de Saúde fase 1

Em face dos elementos constantes no presente processo e ao disposto no art. 1° do Decreto Municipal nº 077, de 17 de Junho de 2005, com fulcro no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, resolvo:

1. **HOMOLOGAR** a licitação referente à Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Civil para Construção de Calçamento e Gradil na Academia de Saúde fase 1
2. **ADJUDICAR** seu objeto à empresa abaixo relacionada com seu respectivo valor total:

- JOÃO DIONISIO DE ANDRADE & CIA LTDA ME. R$ 140.175,24 (cento e quarenta mil, cento e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos);

Publique-se na forma da Lei, encaminhe-se:

1. à Seção de Licitações e Contratos para a lavratura do Contrato e solicitação de empenho.
2. à Secretaria de Planejamento Urbano e Obras para anotações e demais providências.

Itapira, 06 de setembro de 2013.

JOSÉ ARMANDO MANTUAN
Secretário de Planejamento Urbano e Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Secretaria de Fazenda
Divisão de Fiscalização de Posturas

NOTIFICAÇÃO

Ficam os proprietários, abaixo relacionados, dos imóveis que especifica, notificados a providenciar a **LIMPEZA** do(s) respectivo(s) **TERRENO**(S) no prazo de **05(Cinco)** dias, a contar desta publicação:

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO IMÓVEL - RUA/AV	COD. IMÓVEL	Nº. INTIM.
Emp. Imob. Projecerto Ltda.	Jardim Bonfim	017.021.015-000	1102/2013
José Roberto Junqueira Lima	Brasil, após 181	022.001.015-000	2332/2013
Rafael Marques Zaniollo	Fioravante Miquelini,4º antes 264	026.023.002-000	2802/2013

Ficam, ainda, os proprietários cientes de que o não cumprimento desta NOTIFICAÇÃO no prazo estipulado e em não sendo tomada nenhuma providencia, a Prefeitura aplicará as sanções legais previstas no Código de Posturas Municipal e multa de 375,66 U.F.M.I.
Prefeitura Municipal de Itapira, em 11 de Setembro de 2013.

MARCELO VIEIRA
Chefe Divisão Fiscalização e Postura

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Secretaria de Fazenda
Divisão de Fiscalização de Posturas

NOTIFICAÇÃO

Fica o Sr. **JOSÉ MILTON CAVENAGHI**, **NOTIFICADO** sobre o **AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA** n.º 314/2013, no valor de R$1.046,02 (Hum mil, quarenta e seis reais e dois centavos) lavrado em 27/08/2013, e, não havendo recolhimento ou interposição de recurso no prazo de **15 (quinze)** dias, serão tomadas medidas cabíveis conforme Lei 2477/92 (Código de Posturas).

Itapira, 11de Setembro de 2013.

MARCELO VIEIRA
Chefe Divisão Fiscalização de Posturas

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2013

OBJETO: Aquisição de brinquedos pedagógicos para Centros de Educação Infantil e Escolas Municipais de Educação Básica.
ABERTURA: 07 de outubro de 2013, às 9 horas.
Itapira, 12 de setembro de 2013

NELSON JOSÉ CONSORTI FELIX
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Secretaria de Fazenda
Divisão de Fiscalização de Posturas

NOTIFICAÇÃO

Ficam os proprietários, abaixo relacionados, dos imóveis que especifica, notificados a providenciar a **RECONSTRUÇÃO OU CONSERTO DA CALÇADA** do(s) respectivo(s) **IMÓVEIS**(S) no prazo de **30 (trinta)** dias, a contar desta publicação:

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO IMÓVEL - RUA/AV	COD. IMÓVEL	Nº. INTIM.
Guerino Dalbem	Pe. Manoel da Nóbrega, n.º 70	013.003.032-000	1908/2013
José Roberto J. de Lima	Brasil, após 181	022.001.015-000	2335/2013
José Roberto de Paula Filho	Dr. Abdon P. da Silva, n.º 73	015.048.008-000	2603/2013
Augusta Stringuetti Breda	Com. Guerra Leal, n.º 66	004.010.007-000	3076/2013

Ficam, ainda, os proprietários cientes de que o não cumprimento desta NOTIFICAÇÃO no prazo estipulado e em não sendo tomada nenhuma providencia, a Prefeitura aplicará as sanções legais previstas no Código de Posturas Municipal e multa de 375,66 U.F.M.I.
Prefeitura Municipal de Itapira, em 11 de Setembro de 2013.

MARCELO VIEIRA
Chefe Divisão Fiscalização de Postura

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Secretaria de Fazenda
Divisão de Fiscalização de Posturas

NOTIFICAÇÃO

Ficam os proprietários, abaixo relacionados, dos imóveis que especifica, notificados a providenciar a **CONSTRUÇÃO DO MURO E/OU CALÇADA** do(s) respectivo(s) **IMÓVEIS**(S) no prazo de **30(trinta)** dias, a contar desta publicação:

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO IMÓVEL - RUA/AV	COD. IMÓVEL	Nº. INTIM.
Quintino Vieira do Nascimento	Dr. Rayneri Galdi, antes 79	021.135.003-000	1481/2013
Thalita H. Avallone de Souza	Maria Rodr. Leitão Oliveira	026.023.026-000	2241/2013
Simone da Silva Elias	Fioravante Miquelini	026.024.030-000	2247/2013
Dulce Regina Souto Passos	José Theodoro Pereira da Silva	011.006.002-000	2450/2013
Rafael Marques Zaniollo	Fioravante Miquelini	026.023.002-000	2803/2013
Guilherme Antonio P. Oliveira	Manoel G. Campana, n.º 73	013.126.007-000	3295/2013

Ficam, ainda, os proprietários cientes de que o não cumprimento desta NOTIFICAÇÃO no prazo estipulado e em não sendo tomada nenhuma providencia, a Prefeitura aplicará as sanções legais previstas no Código de Posturas Municipal e multa de 375,66 U.F.M.I.s
Prefeitura Municipal de Itapira, em 11 de Setembro de 2013.

MARCELO VIEIRA
Chefe Divisão Fiscalização de Postura

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS

PREGÃO PRESENCIAL Nº059/2013

OBJETO: Aquisição de 02 veículos utilitários com capacidade para no mínimo 09 passageiros.
ABERTURA: 03 de outubro 2013, às 9 horas.
Itapira, 12 de setembro de 2013.

NELSON JOSÉ CONSORTI FELIX
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

HOMOLOGAÇÃO

Cel. VANDERLEI MANOEL DE OLIVEIRA, responsável pela Secretaria de Defesa Social, faz saber que o objeto do Pregão Presencial **nº 053/2013**, referente aquisição de tintas e solventes para sinalização viária, foi **HOMOLOGADO** às empresas adjudicatárias abaixo relacionadas para os itens indicados, com os respectivos preços unitários entre parênteses:
- COMERCIAL CASA PREMIUM LTDA – ME, para os itens **01** (R$ 127,00) e **03** (R$139,00).
- MAVI TINTAS E SINALIZADORA LTDA – EPP, para os itens **02** (R$ 139,00) e **04** (R$94,00).
Itapira, 12 de Setembro de 2013.

Cel. VANDERLEI MANOEL DE OLIVEIRA
Secretário de Defesa Social

HOMOLOGAÇÃO

Cel. VANDERLEI MANOEL DE OLIVEIRA, responsável pela Secretaria de Defesa Social, faz saber que o objeto do Pregão Presencial **nº 056/2013**, referente a contratação de empresa para o fornecimento e equipamentos individuais para guarda civil, foi **HOMOLOGADO** às empresas adjudicatárias abaixo relacionadas para os itens indicados, com os respectivos preços unitários entre parênteses:
- UNIFORMES CAMPINAS EIRELI, CNPJ: 01.703.270/0001-21 para os itens **03** (R$ 81,00), **04** (R$77,00), **07** (R$14,00), **08** (R$15,00), **09** (R$272,00), **11** (R$38,00), **12** (R$18,00), **13** (R$229,40), **15** (R$68,00), **16** (R$175,00), **17** (R$195,00) e **18** (R$235,50)
-INDÚSTRIA E COMÉRCIO JOSE ROMEU NITAQUES ROUPAS LTDA, CNPJ:46.839.122/0001-77 para os itens **01** (R$ 64,00), **02** (R$60,00), **05** (R$ 76,00) **06** (R$75,00) e **10** (R$13,50)**.**
-INDASEG CONFECÇÕES DE UNIFORMES EIRELLI, CNPJ: 15.781.435/0001-98, para o item **14** (R$ 205,00)**.**
Itapira, 12 de Setembro de 2013.

Cel. VANDERLEI MANOEL DE OLIVEIRA
Secretário de Defesa Social

HOMOLOGAÇÃO

FLAVIA ROSSI, responsável pela Secretaria de Educação, faz saber que o objeto do Pregão Presencial **nº 051/2013**, referente à contratação de empresa especializada no preparo, nutrição de alimentação escolar com fornecimento de todos os gêneros alimentícios e demais insumos, foi **HOMOLOGADO** à empresa adjudicatária abaixo relacionada para o item indicado, com o respectivo preço unitário entre parênteses:
- ERJ ADMINISTRAÇÃO E RESTAURANTE DE EMPRESAS LTDA: CNPJ: 44.164.606/0001-38, para o item **01** (R$5.950.000,00).
Itapira, 12 de Setembro de 2013.

FLAVIA ROSSI
Secretária de Educação

HOMOLOGAÇÃO

ROSA ANGELA IAMARINO, responsável pela Secretaria de Saúde, faz saber que o objeto do Pregão Presencial **nº 052/2013**, referente a Registro de preços para o fornecimento de medicamentos de ação nos aparelhos digestório, cardiovascular, Endócrino, Respiratório e Soluções Hidroeletrolíticas de pequeno Volume, foi **HOMOLOGADO** às empresas adjudicatárias abaixo relacionadas para os itens indicados, com os respectivos preços unitários entre parênteses:
- ANBIOTON IMPORTADORA LTDA, - **CNPJ: 11.260.846/0001-87**, para o item **61** (R$4,20).
- CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, **- CNPJ: 05.782.733/0001-49**, para os itens **28** (R$0,072), **71** (R$0,015) e **122** (R$3,45).
- DAKLFILM COMERCIAL LTDA, - **CNPJ: 61.613.881/0001- 00**, para o item **51** (R$11,60).
- DIMAC/MG MATERIAL CIRÚRGICO LTDA, - **CNPJ: 12.927.876/0001-67**, para os itens **03** (R$0,015) e **23** (R$0,425).
- DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,- **CNPJ:02.520.829/0001-40**, para os itens **02** (R$2,53), **07** (R$ 0,35), **25** (R$1,379) e **121** (R$ 0,77).
- DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, - **CNPJ: 04.027.894/0003-26**, para os itens **22** (R$79,90), **48** (R$155,00), **54** (R$15,56), **58** (R$198,00), **73** (R$168,00), **80** (R$8,99), **81** (R$2,239), **102** (R$14,53), **107** (R$1,30) **112** (R$ 0,263) e **120** (R$ 0,65).
- ELI LILLY DO BRASIL LTDA, - **CNPJ: 43.940.618/0001-44**, para o item **76** (R$22,82).
- FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICA – FARMACEUTICA CEARENSE LTDA – CNPJ: 06.628.333/0001-46, para os itens **04** (R$0,085), **16** (R$0,50), **18** (R$0,182), **69** (R$0,134), **70** (R$0,14), **92** (R$0,196), **115** (R$0,32) e **124** (R$0,12).
- GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA, - CNPJ: 03.485.572/0001-04, para os itens **15** (R$0,018), **83** (R$0,04) e **104** (R$0,035).
- HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO D PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 26.921.908/0001-21, para os itens **39** (R$1,82), **41** (R$0,103), **60** (R$8,352), **130** (R$198,62) e **131** (R$0,069).
- LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, - **CNPJ: 49.228.695/0001-52,** para os itens **01** (R$2,54), **05** (R$130,00), **19** (R$0,09), **20** (R$0,74), **27** (R$0,19), **44** (R$0,56), **45** (R$0,036), **59** (R$1,49), **66** (R$0,33) **97** (R$ 0,31) **105** (R$ 4,12) e **119** (R$ 0,35).
- M.C.M. COMÉRCIO DE MEDICAMNETOS EIRELI, - **CNPJ: 17.512.670/0001-90,** para os itens **06** (R$0,145), **09** (R$1,05), **10** (R$1,05), **11** (R$0,064), **12** (R$0,57), **21** (R$0,084), **26** (R$1,45), **32** (R$0,044), **37** (R$4,87) **38** (R$0,092), **40** (R$1,049) **46** (R$0,042), **47** (R$0,045), **53** (R$0,92), **55** (R$0,235), **56** (R$0,096),**62** (R$0,03), **63**(R$0,525), **77** (R$0,49), **78** (R$0,050), **79** (R$0,092), **85** (R$0,045) **86** (R$ 0,045), **88** (R$0,146), **90** (R$ 1,21) **93** (R$0,025), **94** (R$0,49), **96** (R$2,178), **101** (R$0,849), **106** (R$0,21), **108** (R$0,322), **110** (R$0,133), **111** (R$1,279), **114** (R$0,046), **117** (R$0,393) **118** (R$0,594), **125** (R$0,499), **126** (R$6,20), **128** (R$0,08) e **133** (R$0,041).
- PRODIET FARMACÊUTICA S.A., - CNPJ: 81.887.838/0006 -55, para o item **98** (R$0,636).
- COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, - CNPJ: **67.729.178/0004-91**, para os itens **08** (R$0,96), **13** (R$0,179), **14** (R$1,61), **17** (R$0,023), **24** (R$0,014), **29** (R$0,094), **30** (R$0,114), **33** (R$0,255), **34** (R$0,124) **36** (R$0,028), **42** (R$0,48) **43** (R$1,90), **49** (R$6,96), **50** (R$10,00), **52** (R$14,80), **57** (R$,0145), **65** (R$0,037), **67** (R$0,022), **68** (R$0,014), **72** (R$0,03), **74** (R$12,20), **75** (R$12,20) **82** (R$5,38), **84** (R$0,259), **87** (R$0,088) **91** (R$9,60), **99** (R$0,048), **100** (R$0,129), **103** (R$1,57), **113** (R$0,013), **116** (R$1,56), **123** (R$0,059) e **127** (R$1,39).
- UNIÃO QUIMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A, - CNPJ: **60.665.981/0007-03,** para o item **35** (R$0,90).
Itapira, 12 de Setembro de 2013.

ROSA ÂNGELA IAMARINO
Secretária de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

TERMO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 030/2013

OBJETO: Contração de empresa para realização de exames de endoscopia, nesta cidade. Classificando em **1º lugar**, pelo critério de menor preço, a proposta da empresa **CLÍNICA AURA MED LTDA - EPP**, para o objeto licitado, com o valor total de **R$ 78.929,64** (Setenta e oito mil, novecentos e vinte nove reais e sessenta e quatro centavos), em **2º lugar** a proposta da empresa **AJP SERVIÇOS MEDICOS LTDA,** com o valor total de **R$ 78.948,00** (setenta e oito mil, novecentos e quarenta e oito reais), em **3º lugar** a proposta da empresa **GERIATROCLIN REMOÇÕES E CLÍNICA MÉDICA LTDA - ME,** com o valor total de **R$ 79.817,04** (Setenta e nove mil, oitocentos e dezessete reais e quatro centavo).
Itapira, 12 de setembro de 2013.

Sra. Rosa Ângela Iamarino
Secretária de Saúde

PREFEITURAMUNICIPALDEITAPIRA

ATOS DO SR PREFEITO MUNICIPAL

CONCEDENDO APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à funcionária RITA DE CÁSSIA TAGLIATTI – RG nº 16.330.428, nos termos da Portaria nº 796/2013, de 31/07/2013.

CONCEDENDO APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à funcionária ELZA APARECIDA MARTUCHI DE ALMEIDA – RG nº 7.545.368-X, nos termos da Portaria nº 794/2013, de 30/07/2013.

CONCEDENDO APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao funcionário JOÃO ANDRÉ – RG nº 9.796.304, nos termos da Portaria nº 765/2013, de 19/07/2013.

CONCEDENDO APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à funcionária MARLENE FRACCAROLLI PELOZO – RG nº 9.796.304, nos termos da Portaria nº 765/2013, de 19/07/2013.

CONCEDENDO APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao funcionário NELSON TOPAN – RG nº 14.646.720, nos termos da Portaria nº 764/2013, de 19/07/2013.

REVOGANDO a Portaria nº 242, de 17/01/2013, que designou o funcionário JOSÉ ANTONIO VILELA – RG nº 18.167.469, para responder pelo cargo efetivo de Agente de Serviços IV – Operador de Roçadeira Costal, retornando ao cargo efetivo do qual é titular, nos termos da Portaria nº 718/2013, de 10/07/2013.

NOMEANDO o Sr. SILVANO DE ASSIS BACCI – RG nº 45.471.336-8, para, exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR DE GABINETE IV, nos termos da Portaria nº 719/2013, de 10/07/2013.

NOMEANDO o Sr. LUIS CARLOS SEVERINO – RG nº 10.943.596, para, exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR DE GABINETE II, nos termos da Portaria nº 720/2013, de 10/07/2013.

NOMEANDO a Sra. ANDREIA LIMA ALVES DA SILVA – RG nº 24.837.040.6, para, exercer, em comissão o cargo de ASSESSOR DE GABINETE V, nos termos da Portaria nº 721/2013, de 10/07/2013.

NOMEANDO a Sra. DENISE CRISTINA PEREIRA – RG nº 26.794.445-7, em caráter efetivo, para o cargo de Agente de Administração VI – TÉCNICO DE ENFERMAGEM, nos termos da Portaria nº 722/2013, de 12/07/2013.

NOMEANDO a Sra. DALZIRA DA SILVA – RG nº 22.551.681-0, em caráter efetivo, para o cargo de Gestor Público IV – ASSISTENTE SOCIAL, nos termos da Portaria nº 723/2013, de 12/07/2013.

NOMEANDO o Sr. ARTUR MELO FERNANDES FILHO – RG nº 25.232.323-3, em caráter efetivo, para o cargo de Gestor Público X – MÉDICO (Autorizador), nos termos da Portaria nº 724/2013, de 12/07/2013.

NOMEANDO a Sra. KELLY DE SOUZA DUQUE – RG nº 11.230.531-3, em caráter efetivo, para o cargo de Gestor Público X – MÉDICO (Gastroenterologista), nos termos da Portaria nº 725/2013, de 12/07/2013.

NOMEANDO a Sra. LUCIANA NICOLAI RAMONDA – RG nº 22.554.468-4, em caráter efetivo, para o cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I, nos termos da Portaria nº 726/2013, de 12/07/2013.

NOMEANDO a Sra. CLAUDIA APARECIDA FERREIRA MEDEIROS – RG nº 33.468.791-3, em caráter efetivo, para o cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I, nos termos da Portaria nº 726/2013, de 12/07/2013.

NOMEANDO a Sra. CARINA APARECIDA GALINZONI – RG nº 44.674.466-9, em caráter efetivo, para o cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I, nos termos da Portaria nº 728/2013, de 12/07/2013.

NOMEANDO a Sra. JULIA RIBEIRO COSTA – RG nº 40.504.484-7, em caráter efetivo, para o cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I, nos termos da Portaria nº 729/2013, de 12/07/2013.

NOMEANDO a Sra. ANDREA CANDIDO SOARES –RG nº 42.198.036-9, em caráter efetivo, para o cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I, nos termos da Portaria nº 730/2013, de 12/07/2013.

TORNANDO SEM EFEITO a Portaria nº 535, de 17/04/2013, que nomeou a Sra. MONISE SOARES CARVALHO, para o cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I, nos termos da Portaria nº 731/2013, de 15/07/2013.

EXONERANDO, a pedido, a funcionária JANAINA BELTRAN DUARTE – RG nº 29.057.407-9, nos termos da Portaria nº 732/2013, de 16/07/2013.

EXONERANDO, a pedido, o funcionário RAFAEL APARECIDO SALVADOR LEME – RG nº 46.144.480-X , nos termos da Portaria nº 733/2013, de 16/07/2013.

EXONERANDO, a pedido, a funcionária DALVA APARECIDA DOS SANTOS – RG nº 24.836.994-5, nos termos da Portaria nº 734/2013, de 17/07/2013.

TORNANDO SEM EFEITO a Portaria nº 687, de 28/06/2013, que o nomeou o Sr. ROGERIO GUIDOLIN, para o cargo de Agente de Administração VI – TÉCNICO DE ENFERMAGEM, nos termos da Portaria nº 735/2013, de 17/07/2013.

TORNANDO SEM EFEITO a Portaria nº 688, de 28/06/2013, que o nomeou a Sra. ROSELI DE FATIMA DANTA AYUSSO, para o cargo de Gestor Público IV – ASSISTENTE SOCIAL, nos termos da Portaria nº 736/2013, de 17/07/2013.

TRANSFERINDO o funcionário EDNO DOS SANTOS – RG nº 9.023.665, lotado na Secretaria de Promoção Social – NAI "Cristal Amarelo", para a Secretaria de Planejamento, Apoio Administrativo, onde desenvolverá as funções e atribuições relativas ao seu cargo de Agente de Serviços II – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, que permanece inalterado, sem prejuízo de seus vencimentos, nos termos da Portaria nº 737/2013, de 17/07/2013.

TRANSFERINDO o funcionário BENEDITO WALDIR LEITE – RG nº 15.849.593, lotado na Secretaria de Promoção Social, para a Secretaria de Administração, Saúde Ocupacional, onde desenvolverá as funções e atribuições relativas ao seu cargo de Agente de Administração V – AUXILIAR DE ENFERMAGEM, que permanece inalterado, sem prejuízo de seus vencimentos, nos termos da Portaria nº 738/2013, de 17/07/2013.

TRANFERINDO a funcionaria ELISANGELA DE OLIVEIRA – RG nº 35.961.169-2, lotada na Secretaria de Promoção Social, para a Secretaria de Administração, Saúde Ocupacional, sem prejuízo de seus vencimentos e atribuições inerentes ao seu cargo, nos termos da Portaria nº 739/2013, de 17/07/2013.

TRANSFERINDO o funcionário JOSÉ ARAÚJO ADORNO – RG nº 20.032.678, lotado na Secretaria de Defesa Social – Trânsito e Fiscalização de Posturas, para a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente – Apoio Administrativo, onde desenvolverá as funções e atribuições relativas ao seu cargo que permanece inalterado, sem prejuízo de seus vencimentos, nos termos da Portaria nº 740/2013, de 17/07/2013.

TRANFERINDO o funcionário ALBERTO FORACIEPE NETO – RG nº 43.685.033-3, lotada na Secretaria de Promoção Social – Apoio Administrativo, para o Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões, sem prejuízo de seus vencimentos e atribuições inerentes ao seu cargo, nos termos da Portaria nº 741/2013, de 17/07/2013.

TRANFERINDO a funcionária ANTONIA DA SILVA LIMA – RG nº 29.727.362-0, lotada na Secretaria de Promoção Social – CRAS I, para a Secretaria de Administração – Recepção, sem prejuízo de seus vencimentos e atribuições inerentes ao seu cargo, nos termos da Portaria nº 742/2013, de 17/07/2013.

NOMEANDO o funcionário PAULO RICARDO DE SOUZA – RG nº 45.467.424-7, titular do cargo efetivo de Agente de Serviços II – Braçal, para, em comissão, responder pelo cargo de ASSESSOR DE GABINETE IV, nos termos da Portaria nº 744/2013, de 17/07/2013.

NOMEANDO o funcionário RICARDO SOARES DA SILVA – RG nº 20.288.154, titular do cargo efetivo de Agente de Serviços II – Vigia, para, em comissão, responder pelo cargo de ASSESSOR DE GABINETE IV, nos termos da Portaria nº 745/2013, de 17/07/2013.

NOMEANDO o funcionário RONALDO AVANCINI BRUNIALTI – RG nº 8.428.717, titular do cargo efetivo de Agente de Serviços VII – Motorista, para, em comissão, responder pelo cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE TRÂNSITO, nos termos da Portaria nº 746/2013, de 17/07/2013.

EXONERANDO, a pedido, o funcionário ROBERTO ALVES DA SILVA – RG nº 30.011.606-8, nos termos da Portaria nº 747/2013, de 17/07/2013.

NOMEANDO o Sr. ROBERTO ALVES DA SILVA – RG nº 30.011.606-8, para, em comissão, exercer o cargo de ASSESSOR DE GABINETE IV, nos termos da Portaria nº 747/2013, de 17/07/2013.

NOMEANDO o funcionário PAULO MARCOS ZELANTE – RG nº 8.929.335, titular do cargo efetivo de Gesto Publico IX – Cirurgião Dentista, para, em comissão, responder pelo cargo de DIRETOR DE ODONTOLOGIA, nos termos da Portaria nº 748/2013, de 17/07/2013.

NOMEANDO a funcionária IZABEL APARECIDA PERES – RG nº 15.428.943, titular do cargo efetivo de Agente de Administração V – Auxiliar de Enfermagem, para exercer a função a função gratificada de CHEFE DE SEÇÃO DE RECEPÇÃO, nos termos da Portaria nº 749/2013, de 17/07/2013.

NOMEANDO a funcionária ELZA SIZUKA YUKI – RG nº 13.771.225, titular do cargo efetivo de Gestor Publico IV – Nutricionista, para exercer a função a função gratificada de CHEFE DE SEÇÃO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA, nos termos da Portaria nº 752/2013, de 17/07/2013.

NOMEANDO o funcionário efetivo MARCELO DE MOURA –RG nº 18.076.358, para, em comissão, responder pelo cargo CHEFE DA DIVISÃO DE

TRANSPORTES, nos termos da Portaria nº 753/2013, de 17/07/2013.
NOMEANDO a funcionária efetiva SUZANA APARECIDA MANTUAN – RG nº 22.897.652-2, para exercer a função a função gratificada de CHEFE DE SEÇÃO DE PROCESSAMENTO DE MULTAS, nos termos da Portaria nº 754/2013, de 17/07/2013.
EXONERANDO, a pedido, a funcionaria CLEUZA APARECIDA SALGADO – RG nº 9.675.007, nos termos da Portaria nº 755/2013, de 17/07/2013.
NOMEANDO a Sra. CLEUZA APARECIDA SALGADO – RG nº 9.675.007, para, exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR DE GABINETE IV, nos termos da Portaria nº 755/2013, de 17/07/2013.
EXONERANDO, a pedido, o funcionário ANDRÉ RICARDO BRUZASCO – RG nº 44.549.997-7, nos termos da Portaria nº 756/2013, de 17/07/2013.
NOMEANDO o Sr. ANDRÉ RICARDO BRUZASCO – RG nº 44.549.997-7, para, exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR DE GABINETE IV, nos termos da Portaria nº 756/2013, de 17/07/2013.
NOMEANDO a funcionária efetiva MARIA DE LOURDES DA SILVA – RG nº 2.202.797, para exercer a função gratificada de CHEFE DE SEÇÃO DE LIMPEZA, nos termos da Portaria nº 757/2013, de 17/07/2013.
NOMEANDO o Sr. JOSE FRANCISCO CIPOLA – RG nº 19.624.381, em caráter efetivo, para o cargo de Agente de Serviços IX – OPERADOR DE MÁQUINA PESADA, nos termos da Portaria nº 762/2013, de 19/07/2013.
AUTORIZANDO A TRANSFERENCIA da funcionária MICHELLE CRUZ GONÇALVES DE OLIVEIRA – RG nº 23.307.319-X, lotada na Secretaria de Promoção Social – CREAS, para a Secretaria de Administração – Departamento de Pessoal, onde desenvolverá as funções e atribuições relativas ao seu cargo de Gestor Público IV – ASSISTENTE SOCIAL, que permanece inalterado, sem prejuízo de seus vencimentos e das atribuições inerentes ao seu cargo, nos termos da Portaria nº 763/2013, de 19/07/2013.
NOMEANDO o Sr. GABRIEL SARTORI – RG nº 22.551.681-0, em caráter efetivo, para o cargo de Gestor Público XI – ENGENHEIRO ELÉTRICO, nos termos da Portaria nº 770/2013, 19/07/2013.
DELEGANDO competência à funcionária SOLANGE APARECIDA DE SOUZA, para cumulativamente e sem prejuízo de suas funções de Guarda Civil Municipal, exercer as atribuições inerentes ao cargo de Agente de Trânsito, nos termos da Portaria nº 773/2013, de 19/07/2013.
DELEGANDO competência à funcionária AMANDA TEODORO GOMEZ BRITO, para cumulativamente e sem prejuízo de suas funções de Guarda Civil Municipal, exercer as atribuições inerentes ao cargo de Agente de Trânsito, nos termos da Portaria nº 774/2013, de 19/07/2013.
NOMEANDO a Sra. MARIA RITA DE CÁSSIA MENEZES POMPEO – RG nº 9.590.862-6, para, em comissão, responder pelo cargo de CHEFE DE COMPRAS, nos termos da Portaria nº 775/2013, de 22/07/2013.
CONTRATANDO o Sr. ANTONIO CARLOS COSTA SOARES – CTPS nº 20.673 – série 287ª, para exercer o emprego de MÉDICO, nos termos da Portaria nº 776/2013, de 22/07/2013.
NOMEANDO o funcionário ANTONIO CARLOS ROMA – RG nº 12.947.364, titular do cargo efetivo de Agente de Serviços X – MOTORISTA DE AMBULÂNCIA, para exercer a função a função gratificada de CHEFE DE SEÇÃO DE TRANSPORTES, nos termos da Portaria nº 777/2013, de 23/07/2013.
NOMEANDO a Sra. JACKELINE GONÇALVES COSTA – RG nº 8.141.747-9, em caráter efetivo, para o cargo Agente de Administração VII – TÉCNICO DE RAIO X, nos termos da Portaria nº 782/2013, 26/07/2013.
NOMEANDO o Sr. DENNIS YUGI YAMAUTI – RG nº 29.483.074-1, em caráter efetivo, para o cargo Agente de Administração VII – TÉCNICO DE RAIO X, nos termos da Portaria nº 783/2013, 26/07/2013.
NOMEANDO a Sra. ROSANA MARTINS DE OLIVEIRA – RG nº 28.586.770-2, em caráter efetivo, para o cargo PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I, nos termos da Portaria nº 784/2013, 26/07/2013.
NOMEANDO a Sra. CRISTIANE BATISTA ALVES – RG nº 33.966.501-4, em caráter efetivo, para o cargo PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I, nos termos da Portaria nº 785/2013, 26/07/2013.
EXONERANDO, a pedido, a funcionária MARCELA CECILIA PORCELLI – RG nº 30.261.690-1, nos termos da Portaria nº 786/2013, 29/07/2013.
EXONERANDO, a pedido, a funcionário ELISANDRO APARECIDO DE OLIVEIRA – RG nº 34.599.363-9, nos termos da Portaria nº 787/2013, 29/07/2013.
EXONERANDO, a pedido, a funcionário PEDRO GUILHERME CARDOSO PIMENTEL FELIX – RG nº 47.977.679-9, nos termos da Portaria nº 788/2013, 29/07/2013.
DISPENSANDO, a pedido, a funcionária CINTIA CORADI PEREIRA –CTPS nº 47.846 – série 322ª, nos termos da Portaria nº 791/2013, de 29/07/2013.
EXONERANDO, a pedido, a funcionária SILVANA APARECIDA PALANDI – RG nº 16.330.302, nos termos da Portaria nº 795/2013, de 31/07/2013.
TORNANDO SEM EFEITO a Portaria nº 728, de 12/07/2013, que nomeou a Sra. CARINA APARECIDA GALINZONI, para o cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I, nos termos da Portaria nº 797/2013, de 31/07/2013.
TORNANDO SEM EFEITO a Portaria nº 798, de 12/07/2013, que nomeou a Sra. JULIA RIBEIRO COSTA, para o cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I, nos termos da Portaria nº 798/2013, de 31/07/2013.
TORNANDO SEM EFEITO a Portaria nº 730, de 12/07/2013, que nomeou a Sra. ANDREA CANDIDO SOARES, para o cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I, nos termos da Portaria nº 799/2013, de 31/07/2013.
CONCEDENDO a partir de 01/08/2013, ao funcionário MARCOS DE AZEVEDO CRUZ – RG nº 24.500.136-0, uma gratificação mensal pelo exercício da função de Encarregado de Equipe, nos termos da Portaria nº 803/2013.
NOMEANDO a Sra. KARINA CAPORALLI – RG nº 32.226.401-76, para, em comissão, exercer o cargo de ASSESSOR DE GABINETE V, nos termos da Portaria nº 801/2013, de 01/08/2013.
NOMEANDO o Sr. NELSON TOPAN – RG nº 14.646.720, para, em comissão, exercer o cargo de ASSESSOR DE GABINETE II, nos termos da Portaria nº 802/2013, de 01/08/2013.
NOMEANDO a partir de 05/08/2013, a funcionária PETULIA DEPIERRI – RG nº 23.747.103-6, para responder, em comissão, pelo cargo de DIRETOR DE CRECHE, nos termos da Portaria nº 806/2013.
NOMEANDO a partir de 01/08/2013, a funcionária ALESSANDRA GARCIA MANCINI – RG nº 26.358.869-5, para responder, em comissão, pelo cargo de DIRETOR DE CRECHE, nos termos da Portaria nº 793/2013, de 30/07/2013.
REVOGANDO a Portaria nº 793, de 30/07/2013, que nomeou a funcionaria ALESSANDRA GARCIA MANCINI – RG nº 26.358.869-5, para responder pelo cargo de DIRETOR DE CRECHE, retornando ao seu cargo do qual é titular, nos termos da Portaria nº 805/2013, de 02/08/2013.
EXONERANDO, a pedido, o funcionário ALEXANDRE SIQUEIRA – RG nº 27.303.011-5, nos termos da Portaria nº 800/2013, de 01/08/2013.
NOMEANDO o Sr. ALEXANDRE SIQUEIRA – RG nº 27.303.011-5, para exercer, em comissão, o cargo de CHEFE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, nos termos da Portaria nº 800/2013, de 01/08/2013.
EXONERANDO, a pedido, a funcionária FABIOLA PEREIRA DA SILVA – RG nº 25.367.313-6, nos termos da Portaria nº 804/2013, de 02/08/2013.
EXONERANDO, a pedido, o funcionário GERSON ANTONIO BUZZANI – RG nº 20.032.686, nos termos da Portaria nº 807/2013, de 06/08/2013.
TRANSFERINDO a funcionária BENEDITA SONIA MOISES – RG nº 19.497.093, lotada na Secretaria de Administração – Seção de Convênios – Delegacia, para a Secretaria de Educação – EMEB Prof. João Simões, onde desenvolverá as funções e atribuições relativas ao seu cargo de Agente de Serviços II – AGENTE DE SERVIÇOS, que permanece inalterado, sem prejuízo de seus vencimentos, nos termos da Portaria nº 808/2013, de 06/08/2013.
NOMEANDO a Sra. MARIA CAROLINA MAZER DELALANA – RG nº 33.410.955-3, para em comissão, exercer o cargo de CHEFE DE SUPORTE DE APLICATIVOS, nos termos da Portaria nº 809/2013, de 07/08/2013.
NOMEANDO a Sra. EDNA APARECIDA CELESTRIN MEDINA – RG nº 10.303.772, em caráter efetivo, para o cargo de PROFESSOR ADJUNTO DE ENSINO FUNDAMENTAL, nos termos da Portaria nº 810/2013, de 07/08/2013.
NOMEANDO a Sra. TANIA JOSENITE SOLIANI – RG nº 17.942.640, em caráter efetivo, para o cargo de PROFESSOR ADJUNTO DE ENSINO FUNDAMENTAL, nos termos da Portaria nº 811/2013, de 07/08/2013.
NOMEANDO o Sr. JEFFERSON RICARDO SANTOS ARCIERI – RG nº 3.966.975, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR DE GABINETE III, nos termos da Portaria nº 814/2013, de 08/08/2013.
NOMEANDO o Sr. JACIR FERNANDES – RG nº 18.329.734, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR DE GABINETE V, nos termos da Portaria nº 815/2013, de 08/08/2013.
EXONERANDO, a pedido, a funcionária TAIS DA SILVA RIBEIRO – RG nº 46.165.137-3, nos termos da Portaria nº 817/2013, de 09/08/2013.
TORNANDO SEM EFEITO a Portaria nº 785, de 26/07/2013, que nomeou a Sra. CRISTIANE BATISTA ALVES, para o cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I, nos termos da Portaria nº 818/2013, de 09/08/2013.
TORNANDO SEM EFEITO a Portaria nº 784, de 26/07/2013, que nomeou a Sra. ROSANA MARTINS DE OLIVEIRA, para o cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I, nos termos da Portaria nº 819/2013, de 09/08/2013.

TORNANDO SEM EFEITO a Portaria nº 783, de 26/07/2013, que nomeou o Sr. DENNIS YUGI YAMAUTI, para o cargo de Agente de Administração VII – TÉCNICO DE RAIO X, nos termos da Portaria nº 822/2013, de 12/08/2013.
NOMEANDO a servidora SANDRA CRISTINA MARQUES DE LIMA – RG nº 17.565.801, para exercer a função gratificada de CHEFE DE SEÇÃO DE PLANEJAMENTO DE ENSINO, nos termos da Portaria nº 823/2013, de 12/08/2013.
TORNANDO SEM EFEITO a Portaria nº 810, de 07/08/2013, que nomeou a Sra. EDNA APARECIDA CELESTRIN MEDINA, para o cargo de PROFESSOR ADJUNTO DE ENSINO FUNDAMENTAL, nos termos da Portaria nº 824/2013, de 12/08/2013.
TRANSFERINDO a funcionária ANDREA APARECIDA ANDRIUCCI FERNANDES – RG nº 28.061.143-2, lotada na Secretaria de Educação – Centro de Valorização ao Trabalho (CVT), para a Secretaria de Educação – EMEB Prof. João Simões, onde desenvolverá as funções e atribuições relativas ao seu cargo de Agente de Administração III – ESCRITURÁRIO ADMINISTRATIVO, que permanece inalterado, sem prejuízo de seus vencimentos, nos termos da Portaria nº 825/2013, de 12/08/2013.
EXONERANDO a Sra. KARINA VANESSA CAIO – RG nº 35.738.220-1, nos termos da Portaria nº 864/2013, de 22/08/2013.
NOMEANDO a Sra. VALERIA ZENI PEREIRA – RG nº 18.167.241-8, para responder, em comissão, o cargo de DIRETOR DE CRECHE, nos termos da Portaria nº 851/2013, de 19/08/2013.
NOMEANDO a Sra. SANDRA MARIA NICOLETI – RG nº 18.831.925-6, para responder, em comissão, o cargo de DIRETOR DE CRECHE, nos termos da Portaria nº 852/2013, de 19/08/2013.
REVOGANDO a Portaria nº 200, de 17/02/2011, que concedeu a funcionaria PATRICIA APARECIDA ZACARIOTO DOS SANTOS – RG nº 32.508.488-9, uma gratificação de função de encarregada de equipe, nos termos da Portaria nº 829/2013, de 15/08/2013.
NOMEANDO a Sra. GABRIELA DE LIMA ORTOLAN – RG nº 46.228.612-5, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR DE GABINETE III, nos termos da Portaria nº 816/2013, de 09/08/2013.
TORNANDO SEM EFEITO a Portaria nº 762, de 19/07/2013, que nomeou o Sr. JOSE FRANCISCO CIPOLA, para o cargo de Agente de Serviços IX – OPERADOR DE MAQUINA PESADA, nos termos da Portaria nº 820/2013, de 09/08/2013.
NOMEANDO a Sra. ROSEMARY TRAFANI – RG nº 7.623.948-2, para, em comissão, exercer o cargo de SECRETÁRIO DE RECURSOS MATERIAIS, nos termos da Portaria nº 821/2013, de 12/08/2013.
EXONERANDO, a pedido, o funcionário RODRIGO LUIS GLÓRIA – RG nº 40.695.649-2, nos termos da Portaria nº 830/2013, de 15/08/2013.
EXONERANDO, a pedido, o funcionário FABIO HENRIQUE CIPOLA – RG nº 44.502.232-2, nos termos da Portaria nº 848/2013, de 16/08/2013.
CONCEDENDO APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE à funcionaria BENEDITA CANDIDA DE PAULA – RG nº 36.334.478-0, nos termos da Portaria nº 831/2013, de 15/08/2013.
TRANFERINDO a funcionaria TAIS HELENA ROSINI BORGES DE SALLES –RG nº 23.000.083-6, lotada na Secretaria de Planejamento Urbano e Obras, para a Secretaria de Administração, onde desenvolverá as funções e atribuições relativas ao seu cargo, sem prejuízo de seus vencimentos, nos termos da Portaria nº 854/2013, de 19/08/2013.
CONCEDENDO APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE à funcionaria MARLENE ALVES DE OLIVEIRA FERRAZ – RG nº 24.500.194-3, nos termos da Portaria nº 857/2013, de 19/08/2013.
NOMEANDO a Sra. MARIANA ROGATTO DE CARVALHO – RG nº 44.857.861-X, em caráter efetivo, para o cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I, nos termos da Portaria nº 832/2013, de 16/08/2013.
NOMEANDO a Sra. DANIELA GALVÃO DE FRANÇA BELLINI – RG nº 27.181.222-9, em caráter efetivo, para o cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I, nos termos da Portaria nº 833/2013, de 16/08/2013.
NOMEANDO a Sra. IAMARA CEGA – RG nº 28.707.605-2, em caráter efetivo, para o cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I, nos termos da Portaria nº 834/2013, de 16/08/2013.
NOMEANDO o Sr. RODRIGO ROSANOVA RANZATTO – RG nº 29.811.873-7, em caráter efetivo, para o cargo de Agente de Administração II – AGENTE DE SAÚDE, nos termos da Portaria nº 835/2013, de 16/08/2013.
NOMEANDO a Sra. CRISTIANE ZACCHI FERLA IAMARINO – RG nº 23.564.645-6, em caráter efetivo, para o cargo de Gestor Publico IV – ENFERMEIRO, nos termos da Portaria nº 836/2013, de 16/08/2013.
NOMEANDO a Sra. THAIS GODOY – RG nº 30.484.105-5, em caráter efetivo, para o cargo de Gestor Publico IV – ENFERMEIRO, nos termos da Portaria nº 837/2013, de 16/08/2013.
NOMEANDO o Sr. JOSE ALEX VICENTE – RG nº 33.065.251-5, em caráter efetivo, para o cargo de Gestor Publico IV – ENFERMEIRO, nos termos da Portaria nº 838/2013, de 16/08/2013.
NOMEANDO o Sr. FABIO LUIS MONTANARI – RG nº 28.061.180-8, em caráter efetivo, para o cargo de Gestor Publico IV – ENFERMEIRO, nos termos da Portaria nº 839/2013, de 16/08/2013.
NOMEANDO a Sra. REGIANE FONTES BINATI MESTRINER – RG nº 27.868.309-5, em caráter efetivo, para o cargo de PROFESSOR ADJUNTO DE ENSINO FUNDAMENTAL, nos termos da Portaria nº 840/2013, de 16/08/2013.
NOMEANDO a Sra. SELMA ALVES DOS SANTOS – RG nº 42.109.295-6, em caráter efetivo, para o cargo de PROFESSOR ADJUNTO DE ENSINO FUNDAMENTAL, nos termos da Portaria nº 841/2013, de 16/08/2013.
NOMEANDO a Sra. DENISE MOURA MASSARENTE DE ALMEIDA – RG nº 26.524.603-9, em caráter efetivo, para o cargo de PROFESSOR ADJUNTO DE ENSINO FUNDAMENTAL, nos termos da Portaria nº 842/2013, de 16/08/2013.
NOMEANDO a Sra. LOIDE LOPES BUENO BRUSASCO – RG nº 17.565.522, em caráter efetivo, para o cargo de PROFESSOR ADJUNTO DE ENSINO FUNDAMENTAL, nos termos da Portaria nº 843/2013, de 16/08/2013.
NOMEANDO a Sra. LIGIA DE MAGALHÃES ROCHA LEONELLO – RG nº 43.684.868-5, em caráter efetivo, para o cargo de Gestor Publico IV - BIOMÉDICO, nos termos da Portaria nº 844/2013, de 16/08/2013.
CONTRATANDO a Sra. LAZARA CRISTINA PEREIRA RODRIGUES ZENI – CTPS nº 74.868 – série 282ª, para exercer o emprego de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL II, nos termos da Portaria nº 845/2013, de 16/08/2013.
CONTRATANDO a Sra. DENISE MOURA MASSARENTE DE ALMEIDA – CTPS nº 69.603 – série 231ª, para exercer o emprego de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL II, nos termos da Portaria nº 846/2013, de 16/08/2013.
CONTRATANDO a Sra. DENISE APARECIDA BALBIERI – CTPS nº 86.882 – série 208ª, para exercer o emprego de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL II, nos termos da Portaria nº 847/2013, de 16/08/2013.
DISPENSANDO, a pedido, a funcionaria CATIA GARCIA BORGES LUCENA – CTPS nº 5830 – série 46ª, nos termos da Portaria nº 855/2013, de 19/08/2013.
DESIGNADO a servidora ERICA APARECIDA DA SILVA – RG nº 43.373.944-7, para responder pelas funções inerentes ao cargo de CHEFE DE SEÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DE PESSOAL, durante a licença medica da titular, nos termos da Portaria nº 858/2013, de 19/08/2013.
TORNANDO SEM EFEITO a Portaria nº 843, de 16/08/2013, que nomeou a Sra. LOIDE LOPES BUNEO BRUSASCO, para o cargo de PROFESSOR ADJUNTO DE ENSINO FUNDAMENTAL, nos termos da Portaria nº 859/2013, de 20/08/2013.
TORNANDO SEM EFEITO a Portaria nº 846, de 16/08/2013, que nomeou a Sra. DENISE MOURA MASSARENTE DE ALMEIDA, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL II, nos termos da Portaria nº 860/2013, de 20/08/2013.
TORNANDO SEM EFEITO a Portaria nº 840, de 16/08/2013, que nomeou a Sra. REGIANE FONTES BINATI MESTRINER, para o cargo de PROFESSOR ADJUNTO DE ENSINO FUNDAMENTAL, nos termos da Portaria nº 861/2013, de 20/08/2013.
TORNANDO SEM EFEITO a Portaria nº 782, de 26/07/2013, que nomeou a Sra. JACKELINE GONÇALVES COSTA, para o cargo de Agente de Administração VII – TÉCNICO DE RAIO X, nos termos da Portaria nº 862/2013, de 20/08/2013.
CONCEDENDO APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE ao funcionário NELSON LUIZ DOS SANTOS – RG nº 9.049.040-X, nos termos da Portaria nº866/2013, de 23/08/2013.
READAPTANDO a funcionaria JULIANA LISBOA – RG nº 27.303.481-9, para o cargo de Agente de Serviços II – VIGIA, nos termos da Portaria nº 870/2013, de 23/08/2013.
TRANSFERINDO a funcionaria YAEKO NAKATSUBO HENRIQUE – RG nº 9.096.663, lotada na Secretaria de Educação, para o Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões, onde desenvolvera as funções e atribuições relativas ao seu cargo de Agente de Administração III – ESCRITURARIO ADMINISTRATIVO, que permanece inalterado, sem prejuízo de seus vencimentos, nos termos da Portaria nº 871/2013, de 23/08/2013.

Departamento de Pessoal, 12 de setembro de 2013.

Secretaria de Saúde reforça trabalho preventivo odontológico nas escolas

Com a realização de mais uma palestra e apresentação de vídeo sobre prevenção de cárie dentária e doença periodontal, associadas às orientações sobre boa técnica de escovação e utilização correta do fio dental, o serviço de Odontologia da Secretaria Municipal de Saúde cumpriu na tarde de terça-feira, 10, na Escola Estadual "Elvira Santos Oliveira", mais uma etapa do projeto de orientação preventiva em saúde bucal.

Os encontros informam aos estudantes a importância da higiene bucal para se manter o hálito agradável e a mastigação equilibrada. A Secretaria de Saúde informa ainda que, desta forma, estão sendo formados futuros adultos conscientes sobre os necessários cuidados preventivos, fundamentais para a qualidade de vida.

Banco do Povo Paulista abre novas instalações nesta sexta

A unidade itapirense do Banco do Povo Paulista começa a funcionar nesta sexta-feira em novas instalações, no box 6 da praça Bernardino de Campos. A inauguração acontece às 15 horas, com evento na piso inferior da praça. Com a transferência para o novo espaço, o Banco do Povo Paulista ficará mais próximo de seu público alvo, com maiores facilidades também para atendimento.

Circuito Cultural Paulista trará atrações para Itapira em outubro

A Secretaria de Cultura e Turismo de Itapira definiu nesta semana, com a Secretaria Estadual de Cultura, a realização do Circuito Cultural Paulista 2013 na cidade em outubro, mês de aniversário do município. As atrações ainda serão apontadas pela Secretaria Estadual, de acordo com projetos que estão sendo levantados. Para isso, técnicos do Estado já estiveram em Itapira na semana passada e vistoriaram os locais que poderão receber os eventos.

O Circuito Cultural Paulista leva espetáculos de música, dança, circo e teatro, sempre de alto nível e com entrada gratuita, para cidades do interior do Estado. Os eventos são direcionados para os públicos infantil e adulto e acontecem em espaços cedidos pelas Prefeituras. A programação tem apoio da Associação Paulista dos Amigos da Arte.

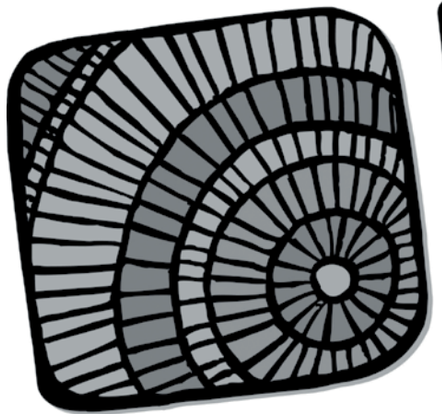



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS

LICITAÇÕES

CARTA CONVITE N. º 028/2013 DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de sensores cassetes e packs reagentes.
A Prefeitura Municipal de Itapira torna público, para conhecimento dos interessados, a sessão pública de abertura dos Envelopes **Propostas** da Carta Convite n.º 028/2013.
ABERTURA: Dia 18 de setembro de 2013, às 16 horas

INFORMACÕES: Secretaria de Recursos Materiais, localizada na Rua João de Moraes, nº 508, Centro, Itapira/S.P., Tel: (0xx19) 3843.9111.
Itapira, 12 de setembro de 2013.

ROSEMARY TRAFANI
Secretária de Recursos Materiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, convocamos os candidatos abaixo relacionados, aprovados em concurso publico, para assumirem as respectivas vagas dos cargos públicos que especifica, no prazo de 03 (três) dias contados da data da publicação deste:

CANDIDATO À VAGA	RG Nº	CARGO	CONCURSO PORTARIA HOMOLOGAÇÃO
Marlon Fernandes Gonçalves	MG-11.510.741	GP XI – Engenheiro Eletrico	242/2010
Patrick Pereira	41.880.109-5	GP IV – Psicologo	244/2010

Caso os (as) candidato (as) não assumam os referidos cargos públicos, no prazo acima referido, PERDERÃO O DIREITO À VAGA, ficando a Prefeitura no direito de convocar o próximo (a) aprovado (a).

Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itapira, em 12 de setembro de 2013.

Arte de contar histórias como parte de terapia chega ao Hospital com os Griots

Começaram em junho último as visitas de Griots aos pacientes internados no Hospital Municipal e seus acompanhantes. Formado em Itapira, esse projeto teve origem nos Griots, antigos contadores de histórias africanos, que tiveram importante papel na evolução e manutenção da cultura e tradição de todo o continente africano. Inspiradas nesse trabalho, as Associações Griots de Contadores de Histórias levam alegria, cultura e lazer para crianças, jovens, adultos e idosos nos hospitais.

Para desenvolver o grupo em Itapira, a equipe realizou treinamento na Associação Griots de Campinas, passando por cinco etapas de preparação junto a psicólogos e outros profissionais de saúde, durante os meses de abril e maio últimos. Além das técnicas desenvolvidas para se contar histórias, o treinamento ainda abordou orientações de assepsia, evento de formatura e visitas iniciais a pacientes, acompanhadas dos instrutores. Devidamente trajadas com aventais, crachás e alguns enfeites, as responsáveis estão fazendo visitas aos sábados à tarde e às terças-feiras à tarde nas clínicas médica, pediátrica e cirúrgica do Hospital Municipal.

Ao lado da terapia médica, a proposta do projeto Griots tem um enfoque bem abrangente no tratamento da doença do paciente internado e seu acompanhante: Envolve presença, acolhimento, acompanhamento, partilha e descontração, acompanhados de sorrisos e alegrias, junto aos pacientes, familiares, amigos, profissionais da saúde e os próprios Griots, procurando todos reconfortar os internos. De acordo com a tradição africana, os antigos Griots viajavam pelas aldeias, contando histórias dos ancestrais daqueles povos, sendo reconhecidos por todos como pessoas sábias, além de alegres e comunicativas. Nas guerras, os Griots eram poupados pelos inimigos, porque a morte de um Griot correspondia à queima de uma biblioteca inteira.

Contar histórias produz estímulos e gera força para superação; as mensagens inseridas nos contos levam incentivo e vontade de viver, produzindo esperança na solução da adversidade. Estudos feitos no Hospital de Clínicas da Unicamp logo após a passagem dos Griots constataram o aumento da percepção global e da energia vital das crianças, trazendo como benefícios a maior facilidade para o paciente na compreensão e aceitação do tratamento.



Equipe visita pacientes e leva acolhimento e conforto

Postos Vacinação Antirrábica – Zonas Leste e Sul
Dia 14 de setembro, das 8 às 16 horas

- Escola EMEF “Wilma T. B. Munhoz”;
- USF Istor Luppi;
- USF Prados;
- Escola Ver. José Francisco Martins;
- USF Cubatão;
- Escola EMEF “Isaura da Silva Vieira”;
- Escola Estadual “Prof. Cândido Moura”;
- USF Vila Ilze;
- Escola EMEF “Com. Virgolino de Oliveira”;
- EMEI “Diva Magalhães Raimonti”; e
- Escola Estadual “Prof. Pedro Ferreira Cintra”.

Jornal Oficial amplia tiragem e tem novo projeto gráfico

Alinhando-se às tendências atuais do mercado editorial, o ***Jornal Oficial de Itapira*** passa, a partir desta edição, a ter um novo projeto gráfico, com páginas coloridas em sua capa e contra-capa. Ao mesmo tempo, a tiragem está ampliada, atendendo assim pedidos de leitores e distribuidores. Com a mudança, serão entregues dois mil exemplares por edição, o dobro do que vinha sendo impresso.

O novo projeto gráfico da capa e contra-capa, assim como a concepção de conteúdo, diagramação e arte-final foram desenvolvidos pelo Departamento de Comunicação Social da Secretaria de Governo do município, sem gerar custos adicionais.

Mesmo com a introdução de páginas coloridas e um maior número de exemplares entregues, o ***Jornal Oficial***, que é gratuito para os leitores, custará menos para o município conforme o número de páginas impressas em vista a ampliação da tiragem. Assim, uma edição de 16 páginas, que tinha um custo de R$ 0,64 por exemplar, agora terá um custo por exemplar de R$0,60. A contratação da impressão foi feita por concorrência pública aberta pela Secretaria de Recursos Materiais. É importante notar que o ***Jornal Oficial de Itapira*** continuará sendo entregue gratuitamente aos seus leitores. Dentro de poucos dias, ainda serão ampliados os locais de entrega.

Saúde, esporte e lazer: novo complexo esportivo movimenta o Penhão



Foram entregues à população a Acadamia da Saúde "Professora Darcy de Paula Queluz", a Pista de Bicicross "Alcindo Gasparino" e os melhoramentos da Pista de Esportes Radicais "José Carlos Scieve". Para marcar a data, houve apresentações de dança do ventre, do grupo Movimento, das equipes de ginástica da Secretaria de Esportes e Lazer, do grupo de capoeira, do canil da Guarda Civil Municipal, do grupo de incentivo à leitura da Secretaria de Educação, do grupo Máquina do Mundo, convidado pela Secretaria de Cultura e Turismo, e outras.

Durante o evento, foi disputada a primeira prova de bicicross no município, com largada dada pelo próprio homenageado com a denominação do melhoramento, Alcindo Gasparino. A preparação da pista, pelas Secretarias de Esportes e Lazer e de Serviços Públicos, seguiu os padrões exigidos pelo ciclismo esportivo local, de acordo com orientações recebidas da equipe brasileira campeã da modalidade.



Com a inauguração, todo o complexo passou a ter novas normas de utilização, definidas pelas Secretarias de Saúde e de Esporte e Lazer. Para isso, foram estabelecidos horários de abertura e fechamento do complexo e de utilização de cada um dos espaços. O complexo esportivo abrirá diariamente às 7 horas, permanecendo aberto até o encerramento das atividades. A Academia da Saúde funcionará de segunda a sexta-feira das 8 às 11h30 e das 13 às 18 horas. A Pista de Esportes Radicais poderá ser utilizada de segunda a sexta-feira das 8 às 23 horas, aos sábados e em vésperas de feriados das 8 às 24 horas e aos domingos das 8 às 24 horas. A Pista de Bicicross poderá ser utilizada de segunda-feira a domingo das 8 às 11 horas e das 13 às 18 horas, período que será estendido, durante o horário brasileiro de verão, até as 19 horas.





